



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.918

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.737, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Tenda de Abraão, com sede em Guaraí-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Tenda de Abraão, inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.079/0001-29, com sede em Guaraí-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.738, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente IESEC, com sede no Município de Colméia-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	38
CODETINS	41
NATURATINS	41
RURALTINS	41
JUCETINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente IESEC, com sede no Município de Colméia-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.739, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Guerra, do Município de Palmas-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Guerra, do Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.740, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mara Sílvia Carvalho de Menezes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mara Sílvia Carvalho de Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.741, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Liane de Jesus Castrillon.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Liane de Jesus Castrillon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.742, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Doralice Lima Pereira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Doralice Lima Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.743, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Andrade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 4.794, DE 2 DE MAIO DE 2013.**

Institui a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, com a finalidade de promover a superação das causas e dos efeitos da discriminação e da violência homofóbica no Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT vincula-se à Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º Compete à Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT:

I – elaborar, acompanhar a execução e solicitar os atos normativos necessários à implementação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

II – acompanhar e avaliar projetos de cooperação técnica;

III – propor estudos e pesquisas;

IV – incentivar a realização de campanhas;

V – instituir seu regimento interno.

Art. 4º Integram a Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, um representante:

I – da Secretaria:

a) de Defesa Social, na função de coordenador;

b) da Educação e Cultura;

c) da Juventude;

d) da Saúde;

e) da Segurança Pública;

f) do Trabalho e da Assistência Social;

g) dos Esportes e Lazer;

II – da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO;

III – a convite, das seguintes instituições públicas e privadas:

a) da Defensoria Pública;

b) da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-TO;

c) da Universidade Federal do Tocantins – UFT;

d) de entidade civil que possua atividade relevante na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;

e) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO;

f) do Ministério Público Estadual;

g) do Poder Público Municipal, indicado pela Associação Tocantinense de Municípios – ATM.

§1º Os membros da Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT:

I – titulares e suplentes são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades;

II – são designados por ato do Governador do Estado para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§2º Na ausência ou impedimento, o titular é substituído automaticamente pelo suplente.

§3º A função de membro é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 5º Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos da Comissão Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT são assegurados pela Secretaria de Defesa Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Secretário de Estado da Juventude

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

Carlos Eduardo Torres Gomes
Secretário de Estado dos
Esportes e Lazer

Agimiro Dias da Costa
Secretário de Estado do Trabalho
e da Assistência Social

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.795, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Altera o Decreto 4.589, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 4.589, de 9 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE-TO, de caráter consultivo e deliberativo, vinculada à Secretaria de Defesa Social, tem as seguintes competências:

Art. 2º.....

I –

a) da Secretaria de Defesa Social, na função de Presidente;

b) da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

c) da Secretaria da Educação e Cultura e Cultura;

d) da Secretaria da Juventude;

h) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária;

II –

d) da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região;

f) da Procuradoria da República no Tocantins;

i) do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – TRT;

III – de organizações não governamentais envolvidas no combate ao trabalho escravo, três representantes.

§6º Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos da COETRAE-TO são assegurados pela Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º O funcionamento da COETRAE-TO e as atribuições dos membros são disciplinados em regimento interno, homologado por ato do Secretário de Estado de Defesa Social e publicado no Diário Oficial do Estado.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Secretário de Estado da Juventude

João Fonseca Coelho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Agimiro Dias da Costa
Secretário de Estado do Trabalho
e da Assistência Social

Irajá Silvestre Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário
e Regularização Fundiária

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.797, DE 3 DE MAIO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 10.300.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Fonte 0211, Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Fonte 0224.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.797 DE 3 DE MAIO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.3.50.43	0211	10.000.000,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			10.000.000,00			
27010.1230610262.204	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			6.000.000,00			
				6.000.000,00			
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	4.4.90.51	0211	4.000.000,00			
				4.000.000,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	4.4.40.81	0224	300.000,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			300.000,00			
45010.0484510672.444	Transferências Constitucionais aos Municípios			300.000,00			
				300.000,00			
		TOTAL		10.300.000,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 4.797 de 3 de maio		EXERCÍCIO 2013	
SUPLEMENTAÇÃO			
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.000.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital		
2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados Programa Educação	0211	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0224	300.000,00
TOTAL			300.000,00
TOTAL GERAL			10.300.000,00

DECRETO Nº 4.801, DE 8 DE MAIO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica, Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225, Recursos Próprios - Fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.801 DE 8 DE MAIO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			830.000,00			
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			830.000,00			
36610.0412210554.365	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			760.000,00			
		3.3.90.93	0225	260.000,00			
		4.4.90.52	0225	500.000,00			
36610.0412210554.419	Manutenção de Serviços de Transporte			70.000,00			
				4.4.90.52	0225	70.000,00	
50	DEFENSORIA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.400.000,00			
350	FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PÚBLICA			1.400.000,00			
50350.0309110304.023	Aprimoramento dos Serviços da Defensoria Pública			1.400.000,00			
		3.3.90.39	0240	100.000,00			
		4.4.90.52	0240	1.300.000,00			
		TOTAL		2.230.000,00			

DECRETO Nº 4.802, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 40, §2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 12.801.082,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0112210812.316	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			354.882,00
				354.882,00
				882,00
		3.3.90.39	0100	522,00
03010.0112210812.431	Manutenção de Serviços dos Transportes	4.4.90.52	0100	360,00
				300.000,00
		4.4.90.52	0100	300.000,00
03010.0112610812.435	Manutenção dos Serviços de Informática			54.000,00
				23.000,00
		3.3.90.30	0100	23.000,00
		3.3.90.39	0100	31.000,00
05 010 05010.0212610822.397	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Manutenção de Serviços de Informática			1.746.263,00
				1.746.263,00
				1.746.263,00
		3.3.90.39	0100	1.746.263,00
06 010 06010.0206110463.019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário			2.100.000,00
				2.100.000,00
				1.450.000,00
		4.4.90.52	0240	1.450.000,00
06010.0206110863.107	Informatização do Processo Judicial			50.000,00
				50.000,00
				600.000,00
		3.3.90.37	0240	600.000,00
06010.0212210824.362	Coordenação e Manutenção dos Serv. Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			
10 110 10110.0412210223.088	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Implantação de Unidades Gerenciais nas Regionais do Banco do Prodivino			139.000,00
				18.000,00
				18.000,00
		3.3.90.30	0240	18.000,00
170 10170.0618110203.116	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PM/TO Realização de Concurso Público			121.000,00
				121.000,00
				121.000,00
		3.3.90.39	0240	121.000,00
13 010 13010.0412210332.226	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Implantação e Operacionalização das Regiões Administrativas e Unidades Técnicas Regionais			5.263,00
				5.263,00
				5.263,00
		3.3.90.36	0100	5.263,00
17 010 17010.0306110201.001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Adequação Física das Unidades Prisionais			143.539,00
				143.539,00
				140.237,00
		3.3.90.39	0100	140.237,00
17010.1424310252.043	Atendimento Continuoado das Medidas Socieducativas			3.302,00
				3.302,00
		3.3.90.30	0100	
19 010 19010.1912210632.315	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	22.550,00
		3.3.90.46	0100	450,00
		3.3.90.92	0100	12.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20 290 20290.1957310294.130	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			34.000,00
				32.000,00
				32.000,00
		4.4.90.52	0100	32.000,00
340 20340.2472210184.056	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Capacitação dos Servidores para Utilização das Novas Tecnologias			2.000,00
				2.000,00
				2.000,00
		3.3.90.14	0240	
25 010 25010.0412210341.127	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Implantação do Programa de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional			65.000,00
				65.000,00
				40.000,00
		4.4.90.33	0100	40.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			25.000,00
				25.000,00
		3.3.90.33	0100	
27 010 27010.1212810262.143	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Formação Continuada de Gestores e Técnicos			1.992.085,00
				1.992.085,00
				44.285,00
		3.3.90.39	0214	44.285,00
27010.1236810261.043	Concessão de Recursos Tecnológicos aos Servidores da Educação			75.000,00
				75.000,00
		3.3.90.30	0214	
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais			172.800,00
				144.000,00
		3.3.90.36	0211	144.000,00
		3.3.90.47	0211	28.800,00
27010.1236810262.097	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária			1.700.000,00
				1.700.000,00
		3.3.50.43	0214	
31 010 31010.0612210742.320	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.577.359,00
				1.577.359,00
				25.000,00
		3.3.90.48	0100	25.000,00
31010.0618110202.136	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada			102.359,00
				102.359,00
		3.3.90.14	0100	
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública			1.450.000,00
				1.100.000,00
		3.3.90.30	0100	1.100.000,00
		3.3.90.39	0100	350.000,00
32 470 32470.0613110344.096	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Divulgação das Ações de Trânsito			179.317,00
				179.317,00
				179.317,00
		3.3.90.39	0240	179.317,00
33 010 33010.2057310012.022	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Apoio e Realização de Eventos Agropecuários			114.650,00
				114.650,00
				56.650,00
		3.3.40.41	0100	14.650,00
		3.3.50.41	0100	17.000,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2057310012.208	Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos			13.000,00
				13.000,00
		4.4.90.52	0100	
33010.2060710052.155	Gerenciamento do Prodoeste			45.000,00
				13.000,00
		3.3.90.14	0100	13.000,00
		3.3.90.33	0100	32.000,00
34 490 34490.2012210544.370	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			40.000,00
				40.000,00
				40.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
36 570 36570.2312210574.369	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			144.500,00
				40.000,00
				40.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
930 36930.2312210364.368	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			104.500,00
				14.500,00
				9.500,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
36930.2312210364.426	Manutenção de Serviços de Transporte			65.000,00
				58.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
36930.2369510094.107	Estruturação do Segmento Sol e Praia			10.000,00
				10.000,00
		3.3.90.30	0100	
36930.2369510094.234	Ordenamento da Atividade Turística			15.000,00
				15.000,00
		3.3.90.30	0100	
37 010 37010.0412210702.377	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			69.481,00
				69.481,00
				69.481,00
		3.3.90.39	0100	69.481,00
38 970 38970.0412210854.367	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			660.400,00
				20.400,00
				20.400,00
		3.3.90.14	0100	20.400,00
980 38980.2678210164.448	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas			640.000,00
				640.000,00
				160.000,00
		3.3.90.30	0217	480.000,00
39 010 39010.1854110102.169	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Implementação da Educação para Sustentabilidade Junto aos Meios de Comunicação			3.231.200,00
				3.231.200,00
				60.000,00
		3.3.90.39	0223	60.000,00
39010.1854110121.096	Elaboração, Reformulação e Monitoramento das Políticas, Planos, Programas e Projetos			3.045.000,00
				45.000,00
				2.472.000,00
		3.3.90.35	0100	
		3.3.90.35	0229	2.472.000,00
		3.3.90.93	0229	528.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39010.1854410111.193	Revitalização de Bacias Hidrográfica em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			126.200,00
		3.3.90.30	0100	25.200,00
		3.3.90.30	4220	101.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			40.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			30.000,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.000,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			10.000,00
		3.3.90.35	4220	5.000,00
		3.3.90.39	0240	5.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.115,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.115,00
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte			8.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego			6.115,00
		3.3.90.30	0100	850,00
		3.3.90.92	0100	2.789,00
		4.4.90.52	0100	2.476,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			92.028,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			92.028,00
43010.0412210722.341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			74.613,00
		3.3.90.30	0100	5.215,00
		3.3.90.33	0100	62.898,00
		3.3.90.47	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	1.500,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem			3.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio à Juventude			14.415,00
		3.3.90.30	0100	14.415,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			8.000,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			8.000,00
67010.2112210173.169	Reforma e Ampliação do Prédio Sede de Desenv. Agrário e Regularização Fundiária			8.000,00
		4.4.90.51	0226	8.000,00
		TOTAL		12.801.082,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			354.882,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			354.882,00
03010.0103210812.347	Capacitação, Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Serv. e Jurisdicionados do TCE	3.3.90.30	0100	882,00
		3.3.90.39	0100	360,00
				522,00
03010.0112210812.316	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	300.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	200.000,00
03010.0112610811.206	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			54.000,00
		4.4.90.52	0100	54.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.746.263,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.746.263,00
05010.0212210822.335	Coordenação e Manutenção dos Serv. Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	3.3.90.37	0100	1.746.263,00
				1.746.263,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			2.100.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO			2.100.000,00
06010.0206110463.106	Incremento da Segurança Institucional	3.3.90.30	0240	250.000,00
		3.3.90.37	0240	150.000,00
				100.000,00
06010.0206110463.146	Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário			1.500.000,00
		4.4.90.51	0240	1.500.000,00
06010.0206110863.113	Otimização de Rotinas e Procedimentos			250.000,00
		3.3.90.39	0240	250.000,00
06010.0206110863.164	Instituição da Excelência em Gestão Pública e Responsabilidade Ambiental			100.000,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
		3.3.90.39	0240	50.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			139.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			18.000,00
10110.0412210223.088	Implantação de Unidades Gerenciais nas Regionais do Banco do Prodivino	4.4.90.52	0240	18.000,00
				18.000,00
170	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PMTO			121.000,00
10170.0618110204.184	Manutenção da PMTO	3.3.90.30	0240	121.000,00
		3.3.90.39	0240	91.000,00
		3.3.90.92	0240	20.000,00
				10.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.263,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.263,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - E Pra Já	3.3.90.30	0100	5.263,00
				5.263,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			143.539,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			143.539,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.39	0100	140.237,00
				140.237,00
17010.1442210311.139	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos	3.3.90.30	0100	3.302,00
				3.302,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			50.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			50.000,00
19010.1913110342.103	Divulgação das Ações da Secretaria de Ciência e Tecnologia	3.3.90.30	0100	50.000,00
				50.000,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			34.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			32.000,00
20290.1236310274.186	Manutenção da Educação Profissional	3.3.50.41	0100	32.000,00
				32.000,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			2.000,00
20340.2472210183.100	Implementação de Retransmissoras	3.3.90.36	0240	2.000,00
				2.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			65.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			65.000,00
25010.0412210341.150	Modernização da Administração Tributária Fiscal	4.4.90.35	0100	40.000,00
				40.000,00
25010.0412210341.153	Modernização e Aperfeiçoamento do Tesouro Estadual			15.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
25010.0412210672.485	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
				5.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.992.085,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.992.085,00
27010.1236810261.043	Concessão de Recursos Tecnológicos aos Servidores da Educação	4.4.90.52	0214	75.000,00
				75.000,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar			700.000,00
		4.4.90.51	0214	700.000,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar			1.000.000,00
		4.4.90.51	0214	1.000.000,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica			44.285,00
		3.3.90.18	0214	44.285,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar			172.800,00
		4.4.90.52	0211	172.800,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.577.359,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.577.359,00
31010.0618110201.006	Ampliação da Frota de Veículos	3.3.90.92	0100	1.577.359,00
				1.577.359,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			179.317,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			179.317,00
32470.0612210204.162	Implementação da Fiscalização do Trânsito em Todo o Estado	3.3.91.41	0240	179.317,00
				179.317,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			114.650,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			114.650,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	114.650,00
				114.650,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			40.000,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			40.000,00
34490.2012210544.370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.2.90.21	0100	40.000,00
				40.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			144.500,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			40.000,00
36570.2369110173.033	Construção da Sede da JUCETINS	4.4.90.51	0240	40.000,00
				40.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			104.500,00
36930.2369510093.104	Implementação e Gestão das Atividades Turísticas nas Unidades de Conservação	3.3.90.14	0100	6.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
				3.000,00
36930.2369510094.129	Fomento a Iniciativa Privada nas Atividades da Produção Associada ao Turismo	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.35	0100	7.000,00
36930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.30	0100	45.500,00
		3.3.90.39	0100	6.500,00
		3.3.90.39	0100	36.500,00
		3.3.90.92	0100	2.500,00
36930.2369510094.273	Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo	3.3.90.35	0100	43.000,00
				43.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			69.481,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			69.481,00
37010.0412210702.313	Desenvolvimento de Trabalhos de Planejamento Estratégico	4.4.90.39	0100	69.481,00
				69.481,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			660.400,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			20.400,00
38970.1712210153.098	Implantação dos Pólos Regionais	4.4.90.52	0100	15.400,00
				15.400,00
38970.1712210154.085	Desenvolvimento Institucional	3.3.90.35	0100	5.000,00
				5.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			640.000,00
38980.2678210164.463	Promoção da Segurança nas Rodovias Estaduais	4.4.90.52	0217	160.000,00
				160.000,00
38980.2678210164.468	Recuperação Funcional das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0217	480.000,00
				480.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			3.231.200,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			3.231.200,00
39010.1854110102.151	Fortalecimento das Organizações Ambientais da Sociedade Civil	4.4.50.51	0229	3.000.000,00
				3.000.000,00
39010.1854110102.153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	3.3.90.35	0100	45.000,00
				45.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.802 DE 10 DE MAIO DE 2013		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39010.1854110102.268	Realização e Apoio a Eventos Anuais Ligados ao Calendário Ambiental	3.3.90.39	0223	60.000,00
				60.000,00
39010.1854410111.193	Revitalização de Bacias Hidrográfica em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	4.4.90.52	0100	126.200,00
		4.4.90.52	4220	25.200,00
				101.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			40.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			30.000,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	30.000,00
				30.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	4.4.90.51	4220	10.000,00
		4.4.90.52	0240	5.000,00
				5.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.115,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.115,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	8.000,00
				8.000,00
41010.1133310222.187	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego	3.3.90.39	0100	6.115,00
				6.115,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			92.028,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			92.028,00
43010.1133410252.181	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	3.3.90.30	0100	92.028,00
		3.3.90.39	0100	85.000,00
				7.028,00
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			8.000,00
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			8.000,00
67010.2163110074.457	Legalização de Imóveis Rurais	4.4.90.52	0226	8.000,00
				8.000,00
TOTAL				12.801.082,00

DECRETO Nº 4.803, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.991.311,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.803 DE 10 DE MAIO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			600.854,00			
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			600.854,00			
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.30	0100	74.600,00			
		3.3.90.39	0100	526.254,00			
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			120.000,00			
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			120.000,00			
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.30	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	110.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00			
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0104	100.000,00			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			70.000,00			
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			70.000,00			
34490.2060610044.260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar	3.3.50.41	0104	70.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			201.982,00			
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			201.982,00			
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.14	0100	193.982,00			
		3.3.90.30	0100	7.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			1.613.000,00			
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.613.000,00			
40590.1854410113.047	Desenvolvimento e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos	3.3.90.39	0240	1.613.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.475,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.475,00			
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	35.475,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			250.000,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			250.000,00			
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.39	0100	250.000,00			
TOTAL				2.991.311,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.803 DE 10 DE MAIO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			120.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			120.000,00			
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	120.000,00			
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			1.613.000,00			
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.613.000,00			
36600.2266110083.087	Implantação de um Parque Tecnológico do Tocantins	3.3.90.39	0240	20.000,00			
		4.4.90.51	0240	1.503.000,00			
36600.2269210163.158	Implantação de Centros Logísticos	3.3.90.35	0240	90.000,00			
				90.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			201.982,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			201.982,00			
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.14	0100	193.982,00			
		3.3.90.30	0100	7.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			170.000,00			
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			170.000,00			
38960.2678210161.246	Melhoria nas Estradas Vicinais	4.4.40.51	0104	170.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			35.475,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			35.475,00			
42650.0824310254.066	Concessão de Auxílio Financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0100	35.475,00			
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			850.854,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			850.854,00			
47010.0412210899.003	Reserva de Contingência	9.9.99.99	0100	850.854,00			
TOTAL				2.991.311,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.803 de 10 de Maio				EXERCÍCIO 2013			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.613.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.613.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições			1200.00.00	Receitas de Contribuições		
1220.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			1220.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	1.613.000,00	1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	1.613.000,00
TOTAL			1.613.000,00	TOTAL			1.613.000,00

DECRETO Nº 4.819, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Revoga os Decretos 4.771, 4.772 e 4.773, de 3 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5001982-83.2013.827.0000, referente ao Pedido de Cumprimento de Sentença nº 5000140-29.2013827272,

DECRETA:

Art. 1º São revogados os Decretos 4.771, 4.772 e 4.773, de 3 de abril de 2013, que tratam de inclusão de candidatos no resultado final do concurso público para o provimento de cargos efetivos da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.842, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto 3.905, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a denominação das Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 3.905, de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.842, de 25 de junho de 2013.

QUADRO DE DIRETORIAS REGIONAIS DE GESTÃO E FORMAÇÃO,
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DE CIRCUNSCRIÇÃO

Diretorias Regionais de Gestão e Formação	Municípios de circunscrição
Araguaína	Ananás
	Aragominas
	Araguaína
	Araguanã
	Babaçulândia
	Barra do Ouro
	Campos Lindos
	Carmolândia
	Filadélfia
	Goiatins
	Muricilândia
	Nova Olinda
	Piraquê
	Riachinho
	Santa Fé do Araguaia
	Wanderlândia
	Xambioá
Araguatins	Araguatins
	Augustinópolis
	Axixá do Tocantins
	Buriti do Tocantins
	Carrasco Bonito
	Esperantina
	Praia Norte
	Sampaio
	São Bento do Tocantins
	São Miguel do Tocantins
	São Sebastião do Tocantins
Arraias	Sítio Novo do Tocantins
	Arraias
	Aurora do Tocantins
	Combinado
	Lavandeira
Colinas do Tocantins	Novo Alegre
	Paranã
	Arapoema
	Bandeirantes do Tocantins
	Bernardo Sayão
	Brasilândia do Tocantins
	Colinas do Tocantins
	Itapiratins
	Juarina
	Palmeirante
	Pau D'arco
	Tupiratins

Dianópolis	Almas Conceição do Tocantins Dianópolis Novo Jardim Ponte Alta do Bom Jesus Porto Alegre do Tocantins Rio da Conceição Taguatinga Taipas do Tocantins
Guaraí	Colméia Couto Magalhães Fortaleza do Tabocão Goianorte Guaraí Itaporã do Tocantins Pequizeiro Presidente Kennedy
Gurupi	Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Crixás do Tocantins Dueré Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jau do Tocantins Palmeirópolis Peixe Sandolândia São Salvador do Tocantins São Valério Sucupira Talismã
Miracema do Tocantins	Dois Irmãos do Tocantins Lizarda Miracema do Tocantins Miranorte Rio dos Bois Tocantínia
Palmas	Aparecida do Rio Negro Lagoa do Tocantins-Tocantins Lajeado Mateiros Novo Acordo Palmas Rio Sono Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins
Paraíso do Tocantins	Abreulândia Araguacema Barrolândia Caseara Chapada de Areia Cristalândia Divinópolis do Tocantins Lagoa da Confusão Marianópolis do Tocantins Monte Santo do Tocantins Nova Rosalândia Paraíso do Tocantins Pium Pugmil
Pedro Afonso	Bom Jesus do Tocantins Centenário Itacajá Pedro Afonso Recursolândia Santa Maria do Tocantins Tupirama
Porto Nacional	Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Fátima Ipueiras Monte do Carmo Natividade Oliveira de Fátima Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Tocantins Porto Nacional Santa Rita do Tocantins Santa Rosa Do Tocantins Silvanópolis
Tocantinópolis	Aguiarnópolis Angico Cachoeirinha Darcinópolis Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins Tocantinópolis

DECRETO Nº 4.847, DE 9 DE JULHO DE 2013.

Revoga os decretos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo 2012/0902/000034, em especial o Despacho "SCE" 3.001/2012, de 31 de agosto de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-TO possui ordenamento normativo de âmbito nacional, dispensando outra estadual que trate de suas características, estrutura e competência, salvo o regimento interno;

CONSIDERANDO, finalmente, a ausência de imposição legal para o pagamento, pelo Estado, de jetom a membro efetivo do CETRAN-TO ou a profissional de sua atividade-meio,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos que tratam do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-TO:

I – 2.990, de 29 de março de 2007;

II – 3.242, de 13 de dezembro de 2007;

III – 4.318, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.035 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º do Decreto 4.589, de 2 de maio de 2012, resolve

D E S I G N A R

para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE/TO, pelo período de 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2014, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria de Defesa Social:

Titular: JANAÍNA COSTA RODRIGUES;
Suplente: Karina Leiko Mito;

b) Secretaria da Agricultura e Pecuária:

Titular: MARCELO GUALBERTO CALDEIRA;
Suplente: Sebastião Paz Lindoso;

c) Secretaria da Educação e Cultura e Cultura:

Titular: TÂNIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE;
Suplente: Claudia Regina de Oliveira Miranda;

d) Secretaria da Juventude:

Titular: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO;
Suplente: João Pedro Ávila;

e) Secretaria da Segurança Pública:

Titular: PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS;
Suplente: Dionízio Lopes da Silva;

f) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

Titular: RAQUEL SECUNDE GONÇALVES;
Suplente: Clegilson Cardoso Marinho;

g) Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS;
Suplente: Edvan de Carvalho Miranda;

h) Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária:

Titular: EDUARDO RAMON MARTINS;
Suplente: Adalton da Paixão Fernandes Sá;

II – das seguintes entidades públicas e civis:

a) Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins:

Titular: JOÃO GOMES DUTRA NETO;
Suplente: Leonardo Tarragô Rodrigues;

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Titular: LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO;
Suplente: Robson Adriano Aragão Macêdo;

c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:

Titular: VICENTE FRANÇA DA SILVA;
Suplente: Antônio Batista de Sá;

d) Procuradoria-Regional do Trabalho da 10ª Região:

Titular: JULIANA CARREIRO CORBAL OITAVEN;
Suplente: Carlos Eduardo Gouveia Nassar;

e) Polícia Rodoviária Federal:

Titular: RENÊ SANTOS CARVALHO;
Suplente: Reginaldo Vieira do Prado;

f) Procuradoria da República no Tocantins:

Titular: FÁBIO CONRADO LOULA;
Suplente: Renata Ribeiro Baptista;

g) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE-TO:

Titular: RODRIGO RAMOS DO CARMO;
Suplente: Humberto Célio Pereira da Silva;

h) Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular: SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE;
Suplente: Graziela de Sousa Reis;

i) Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – TRT:

Titular: WELLINGTON HOLANDA MORAIS JUNIOR;
Suplente: Carlos Gonzaga de Oliveira;

j) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

Titular: ELEUSA MARIA GUTEMBERG;
Suplente: Waldvogel Ribeiro da Costa;

III – indicados pelas respectivas entidades não-governamentais:

a) Alternativas para a Pequena Agricultura – APA-TO:

Titular: PAULO ROGÉRIO GONÇALVES;
Suplente: João Palmeira Júnior;

b) Comissão Pastoral da Terra:

Titular: XAVIER JEAN MARIE PLASSAT;
Suplente: Silvano Rezende.

c) Movimento Estadual de Direitos Humanos – MEDH:

Titular: MARIA LÚCIA SOARES VIANA;
Suplente: Ricardo Mora Vargas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto 4.819, de 29 de maio de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5001982-83.2013.827.000, referente ao Pedido de Cumprimento de Sentença nº 5000140-29.2013827272, resolve

REVOGAR

o Ato nº 626 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os candidatos adiante indicados, para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, nos Município especificados:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Araguaína	MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	10001901
Arraias	FABIO BOCCIA MOLINA	10005074
Dianópolis	DEUEL PAIXAO DE SANTANA	10004549
Guaraí	CLEYBIO JANUARIO FERREIRA	10003357
Guaraí	VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA	10004070
Gurupi	HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	10003066
Paraíso do Tocantins	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	10000230
Tocantinópolis	AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO	10002594
Tocantinópolis	JOAO AUGUSTO FERRAZ DE ARAUJO	10004932

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.196 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto 4.819, de 29 de maio de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5001982-83.2013.827.000, referente ao Pedido de Cumprimento de Sentença nº 5000140-29.2013827272, resolve

REVOGAR

o Ato nº 627 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os candidatos adiante indicados, para exercer o cargo efetivo de Perito Criminal, da Secretaria da Segurança Pública, nos Município especificados:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Alvorada	ANDERSON BARROS ARRAES	10000100
Araguaína	ERONIDES COSTA DOS SANTOS	10006475
Dianópolis	EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10006153
Palmas	VALERIA VIANA BARBOSA	10000661
Pedro Afonso	FABIO NUNES BASTOS	10005198

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, na conformidade do Decreto 4.819, de 29 de maio de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 5001982-83.2013.827.000, referente ao Pedido de Cumprimento de Sentença nº 5000140-29.2013827272, resolve

REVOGAR

o Ato nº 628 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os candidatos adiante indicados, para exercerem os cargos efetivos de Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, da Secretaria da Segurança Pública, nos Município especificados:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Araguatins	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	10017888
Araguatins	DANIEL MANARI LEONCIO	10005034
Arraias	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	10005807

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Alvorada	CASSIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10032719
Alvorada	KELVYEN TANIA ALVES	10032667
Gurupi	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	10007885
Colinas do Tocantins	CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL	10020747

CARGO: PAPILOSCOPISTA

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Gurupi	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	10006095

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013;
192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013**

CONTRATO Nº: 004/2013
PROCESSO Nº: 2009/1007/00009
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pontua Prestação de Serviços em Concursos Ltda-Me
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização, organização e planejamento do concurso para cadastro de reserva do Corpo de Bombeiro Militar do Tocantins
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 126.004,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.3117.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0240888888
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2013
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) Everton da Cunha Marinho (Pontua prestação de serviços em concursos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATO Nº: 005/2013
PROCESSO Nº: 2013 0909 000020
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Kal Fitness Ltda-Me
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação física dos servidores
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 99.375,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2036.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0225002562
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) Calcedônia de Sousa Lopes (Kall Fitness Ltda-me)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 210/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria CGE nº 089/2013, para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura das Apostilas relativas à atualização monetária e aos reajustamentos de preços das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 23ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, e 34ª medições parciais e atualização monetária das 26ª e 27ª do Contrato nº 405/1992, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 034/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.854, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº065/2013**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a frução das férias legais do Procurador MÂRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, matrícula funcional nº 672130-3, previstas para o período de 11/07/2013 a 30/07/2013, 20(vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/09/2011 a 05/09/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº066/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR a frução das férias do (a) servidor (a):

EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula nº 82215-1, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração DASP-4, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2009 a 17/08/2010, suspensa pela PORTARIA PGE/GAB Nº 058/2010, de 07/06/2010, publicado no Diário Oficial nº 3.152, de 08/06/2010.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº067/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL, matrícula funcional nº 908990-0, Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora FRANCISCA REJANE LIMA ALVES DE SOUZA, Gerente de Núcleo DASP-2, matrícula funcional nº 862852-1, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, 30(trinta) dias, por motivo de frução de férias da titular.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº068/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOYCE DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 868595-9, Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, para substituir a servidora EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula funcional nº 82215-1, Coordenadora de Administração DASP-4, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, 30(trinta) dias, por motivo de frução de férias da titular.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº069/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SCHARLES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 887310-1, Gerente de Núcleo DASP-2, para substituir o servidor ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 837477-5, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação DASP-4, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, 15(quinze) dias, por motivo de frução de férias do titular.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 626 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 150141, Gestor Público/Função Comissionada - FC-12, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELLE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359, no período de seu afastamento de 16/07/2013 a 26/07/2013.

PORTARIA Nº 630 - DSG, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 83887, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-8, para responder pela Presidência da COMPA II, desta Pasta, em substituição ao seu titular CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, matrícula nº 802697, no seu período de férias de 08/07/2013 a 27/07/2013.

PORTARIA Nº 637, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor MARCELO BONAGURA, do Ato Declaratório nº 111, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

ATO DE DISPENSA Nº 009/2013

ASSUNTO: Fornecimento de Energia Elétrica

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto 4.576, de 21 de Junho de 2012 e:

Considerando o Parecer da ASSEJUR nº 066/2013, constante nas páginas 54 e 55 do processo 2013 6301 000013;

Considerando as necessidades atinentes à competência desta Secretaria para realização de seus objetivos.

RESOLVE dispensar a licitação em favor da empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no Inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Diretoria do Departamento de Administração e Finanças para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Secretário, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2011 5501 074
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 007/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 076
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 006/2012.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 122
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 008/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tupirama
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 123
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 011/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 128
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário
Natacilio Curcino Ribeiro – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 133
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário
Fabion Gomes de Sousa – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 134
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 013/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aragominas
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 137
TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 010/2011.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2013
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 138
 TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2011.
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis
 OBJETO: Prorrogação da Vigência
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
 VIGÊNCIA: 30/06/2013
 SIGNATÁRIOS:
 José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
 Sandoval Lobo Cardoso- Secretário
 Salomão Jacobina Aires – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 140
 TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 014/2011.
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
 VIGÊNCIA: 30/06/2013
 SIGNATÁRIOS:
 José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
 Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2011 5501 141
 TERMO ADITIVO: Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 005/2011.
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina
 OBJETO: Prorrogação da Vigência
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
 VIGÊNCIA: 30/06/2013
 SIGNATÁRIOS:
 José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
 Sandoval Lobo Cardoso- Secretário

PROCESSO: 2012 5501 076
 TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2012.
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
 VIGÊNCIA: 30/06/2013
 SIGNATÁRIOS:
 José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
 Sandoval Lobo Cardoso- Secretário
 José Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº. 1533, DE 14 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Maria Antonia Almeida Costa Matrícula nº 908533-5	Albeny Tavares Corado Matrícula nº 831029-7	069/2013	ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC	Aquisição de equipamentos de informática, decorrentes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 050/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência da Informação e Tecnologia da Educação sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência da Informação e Tecnologia da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 062/2013.
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura e Cultura do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.083/0001-08.
 CONTRATADA: Constructor Ltda, CNPJ nº 09.322.554/0001-80.
 OBJETO: Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Palmas-TO, Quadra AENE 23, Conjunto QD-01, Avenida LO-04, Lote 02.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.540.952,37 (nove milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 4.4.90.51, da Atividade 27.010.12.368.1026.1051, das Fontes 0225 e 0214.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Homologação e Adjudicação da Concorrência nº 006/2013, constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2012/2700/005944.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura; e, KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER – Sócia-administradora da Contratada.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013.

CONTRATO Nº: 069/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/001696
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 050/2012.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2013/2700/001996, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 050/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
 VALOR: R\$ 885.090,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e noventa reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.31/4.4.90.52, Fonte 0214.
 DATA DA ASSINATURA: aos 14 dias do mês de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS:
 DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação;
 LAURO MARCOS LIMA VIANNA - Representante da Contratada
 ROBERTO SAIDOM - Representante da Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº: 001/2010.

PROCESSO Nº: 2013/27009/224753

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira.

CONTRATADA: Alçar Construções Ltda.

OBJETO: Formalizar a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 001/2010 que tinha como finalidade a execução dos serviços de cobertura de quadra poliesportiva e construção de bloco administrativo celebrado com a empresa Alçar Construções Ltda, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório nº. 001/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente distrato fundamenta-se no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA – Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira

FORMOSO DO ARAGUAIA- TO, 10 de julho 2013.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA
Presidente da Associação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS –IRP 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria da Educação e Cultura e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual n.º 4.876/2013, torna público a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor, copos descartáveis, dentre outros, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002903. O Termo de Referência poderá ser examinado na sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitado pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 16 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria da Educação e Cultura e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual n.º 4.876/2013, torna público a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de agasalhos, camisetas e mochilas, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003618. O Termo de Referência poderá ser examinado na sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitado pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 16 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

PORTARIA SEL N.º 31, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores MAYAMY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA, como Titular, matrícula n. 903530-0 e, MARNNI KÉSSIA DE ABREU COSTA matrícula n. 895827-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
___/2013	2013.6501.000050	SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Vale – Transportes aos servidores desta Secretaria, conforme especificações constantes no Processo nº 2013.6501.000050.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE SEL Nº 30/2013,
DE 08 DE JULHO DE 2013.**

PROCESSO N. 2013.6501.000050
INTERESSADO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual e no art. 33, § 2º do Decreto n. 4.576/2012:

Considerando a necessidade de contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo n. 2013.6501.000050;

Considerando o valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devidamente justificado conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação justifica-se a inexigibilidade de licitação por se tratar de contratação de fornecimento vale transporte com empresa exclusiva, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale transporte para servidores da Secretaria dos Esportes e Lazer – SEL, até 12 (doze) meses com valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo n. 2013.6501.000050.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2013

PROCESSO: 2013 6501 000053
CONVÊNIO: 05/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS (CNPJ N. 25.064.452/0001-68).
OBJETO: O presente convênio tem como finalidade o atendimento nos custos da 2ª Etapa Estadual de Motocross e do Arena Super Cross da cidade de Araguaína - Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000025 e ND: 2013ND00210
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente; Mauricio Da Silva Limeira – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2013

PROCESSO: 2013 6501 000050
CONTRATO: 26/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADA: SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de vale transportes aos servidores desta Secretaria, conforme especificações constantes no Processo nº 2013.6501.000050.
VALOR TOTAL: O valor estimado para a aquisição do objeto contratado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1091.2491.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666, ND nº 2013ND00298 e Declaração Orçamentária nº 09.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;
José Antonio dos Santos Junior – SETURB – Contratada.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 04/2013

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013
PROCESSO N.: 2013.6501.000058
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2013.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear o campeonato tocantinense de motocross, Etapa Palmas - Edição 2013 – Emenda Parlamentar.
CONCEDENTE: Secretaria dos Esportes e Lazer.
CONVENIENTE: Alessandro Rodrigues Gaitkosk
SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Torres Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer - Alessandro Rodrigues Gaitkosk – Empresa Duas Rodas Moto Clube

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 604/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA KARIME DE SOUZA ARAUJO, administrador, matrícula 871608-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 040/2013, vinculado ao processo no 2013.2524.000117, firmado com a senhora DORACI DOS SANTOS, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Aragominas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor CLAUDIO PEREIRA TAVORA, operador de micro computador, matrícula 865094-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 605/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, assistente administrativo, matrícula 821339-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 038/2013, vinculado ao processo no 2013.2524.000121, firmado com o senhor RAIMUNDO GOMES ALENCAR, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Novo Acordo-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor FÁBIO RODRIGUES OLIVEIRA, assistente administrativo, matrícula 911023-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 615, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Portaria SEFAZ 1.793, de 21 de outubro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante nominados, para:

I – compor a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado do Tocantins UCP/SEFAZ-TO, na função de:

a) Coordenadora Geral, KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, Auditora Fiscal da Receita Estadual III, Matrícula 694657-7;

b) Subcoordenadora Técnica, ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MULLER, Auditora Fiscal da Receita Estadual III, Matrícula 692395-0;

c) Subcoordenadora Administrativo-Financeira MARILENE EVANGELISTA SILVA, Gestora Pública, Matrícula 688401-6;

d) Subcoordenador de Tecnologia da Informação, RICARDO PIMENTEL GARCIA, Matrícula 835099-0, Diretor do Departamento de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários;

e) Assessora Técnica de Monitoramento e Avaliação, KATIÚSCIA PEREIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula, 824583-5;

f) Assessora Técnica de Elaboração de Programas, Projetos e Processos Organizacionais, REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, Economista, Matrícula 833101-4;

Art. 2º Revogam-se as seguintes Portarias SEFAZ:

I – 891, de 2 de agosto de 2011;

II – 99, de 26 de janeiro de 2012;

III – 228 de 8 de março de 2012;

IV – 311 de 07 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 2010.2529.000215

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, à vista de tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo numero 2010 2529 000215, e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o Parágrafo 3.3 da cláusula onze – DO REAJUSTE do contrato nº 038/2010, que dispõe sobre o reajuste anual do valor contrato com base na média ponderada das variações dos índices anteriormente escolhidos, sendo 55% da variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), instituído pela Fundação Getulio Vargas + 45% da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Acumulado (IPC-A), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorridas entre o mês anterior à data base e o mês anterior ao dos reajustes, inclusive, resolve APOSTILAR o contrato em referência, aplicando o índice de reajuste do valor contratual, para o período entre 27.9.2012 a 26.9.2013 em 6,60% (seis inteiros vírgula sessenta por cento).

Dessa forma, os valores dos documentos fiscais a serem emitidos pela IBM Brasil – Indústria de Máquinas e Serviços Ltda. passarão a ser os seguintes:

SEQ.	REFERÊNCIA	VALOR
01	Prestação de serviços de manutenção	24.359,29
02	Prestações de serviços de atualização e suporte técnico remoto	4.590,20

A Secretaria da Fazenda obriga-se a providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial, sob a forma de extrato, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda em Palmas, 21 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000121.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA.

CONTRATADO: RAIMUNDO GOMES ALENCAR.

OBJETO: Locação do imóvel destinado a abrigar a Agência de Atendimento de Novo Acordo-TO.

VALOR ANUAL: 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTES DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: 15/06/2013 a 14/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Raimundo Gomes Alencar – Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: MAIO de 2013

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			626.222.081,66	ORÇAMENTARIAS			504.101.424,26
RECEITAS CORRENTES		542.033.380,09		DESPESAS CORRENTES		410.562.834,11	
RECEITA TRIBUTÁRIA	183.043.565,97			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.782.463,33		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.231.018,36			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.943.479,88		
RECEITA PATRIMONIAL	13.263.530,69			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.836.890,90		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	2.999.425,81						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	389.301.583,78						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.532.431,43						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-82.338.175,95						
RECEITAS DE CAPITAL		47.117.765,07		DESPESAS DE CAPITAL		61.731.701,23	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.732.916,53			INVESTIMENTOS	50.948.607,11		
ALIENAÇÃO DE BENS	951.075,70			INVERSÕES FINANCEIRAS	828.845,06		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.044.369,95			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.954.249,06		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.391.009,97						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-1.607,08						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		37.070.936,50		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		31.806.888,92	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.806.888,92		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	36.440.316,38			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.620,12						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			657.530.807,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			725.429.448,19
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		607.189.366,10		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		616.855.581,32	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	161.160.036,39			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	172.370.382,97		
CAUÇÃO	15.678,01			CAUÇÃO	295.713,43		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	130.735,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	438.022.119,97			DESPESAS A PAGAR	436.654.658,17		
OUTROS CREDORES	1.518.178,15			OUTROS CREDORES	946.343,89		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	3.794.649,92		
VALORES NÃO RECLAMADOS	1.166,47			VALORES NÃO RECLAMADOS	2.332,94		
TAXA DE RISCO	2.036.650,26			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	4.304.800,24			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.791.500,00		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	1,61			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		50.341.159,40		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		50.905.901,06	
OUTROS DEVEDORES	417.545,96			OUTROS DEVEDORES	264.914,88		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	49.923.613,44			VALORES EM TRANSITO	50.640.986,18		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.787.965,81	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.787.965,81		
VARIACÃO CAMBIAL		282,04		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	282,04			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		55.880.000,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	55.880.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.591.015.678,46	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.645.237.695,21
DISPONÍVEL		3.586.346.106,01		DISPONÍVEL		3.640.867.337,78	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	857.210.698,67			BANCOS CONTA MOVIMENTO	919.337.814,04		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.092.978,24			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.556.528,40		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.014.727.482,71			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.982.348.302,08		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	471.997.479,57			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	482.372.183,74		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	73.976.321,34			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	73.986.035,10		
POUPANÇA	121.341.145,48			POUPANÇA	129.266.474,42		
AGENTES ARRECADADORES		4.669.572,45		AGENTES ARRECADADORES		4.370.357,43	
AGENTES ARRECADADORES	4.669.572,45			AGENTES ARRECADADORES	4.370.357,43		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00		CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.874.768.567,66	T O T A L			4.874.768.567,66

SIAB0027 - 21/06/2013 as 13:15:06

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 5 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	239.760.464,00	239.760.464,00	24.071.426,34	100.032.342,08	24.071.426,34	139.728.121,92		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.323.282,00	3.323.282,00	273.712,79	1.870.642,64	273.712,79	1.452.639,36		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	109.292.785,00	109.292.785,00	15.819.293,94	44.519.659,14	15.819.293,94	64.773.125,86		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	5.524.447,00	5.524.447,00	1.356.955,56	4.113.010,81	1.356.955,56	1.411.436,19		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	132.184.407,75	622.795.840,40	132.184.407,75	959.263.636,60		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	76.114,00	76.114,00	4.885,96	33.035,96	4.885,96	43.078,04		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	4.479.200,00	4.479.200,00	526.991,91	2.132.224,23	526.991,91	2.346.975,77		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.129.668,00	1.129.668,00	35.158,50	164.761,22	35.158,50	964.906,78		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	1.248.820,45	5.136.003,61	1.248.820,45	-5.136.003,61		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	12.953.508,00	12.953.508,00	516.327,06	2.534.367,15	516.327,06	10.419.140,85		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	83.832,00	83.832,00	1.991,22	16.301,56	1.991,22	67.530,44		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	160.000,00	160.000,00	16.853,74	53.367,80	16.853,74	106.632,20		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	85.207,11	85.207,11	85.207,11	-85.207,11		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	91.523.976,00	91.523.976,00	6.901.533,64	29.521.233,57	6.901.533,64	62.002.742,43		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.050.366.753,00	2.050.366.753,00	183.043.565,97	813.007.997,28	183.043.565,97	1.237.358.755,72		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	800.000,00	800.000,00	75.848,28	358.017,51	75.848,28	441.982,49		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	190.000.000,00	190.000.000,00	16.407.545,30	76.788.868,20	16.407.545,30	113.211.131,80		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	2.820.355,17	13.506.054,86	2.820.355,17	26.493.945,14		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	321.120,45	1.224.005,79	321.120,45	2.275.994,21		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	214.992,03	779.455,90	214.992,03	1.720.544,10		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	80.782,36	315.861,90	80.782,36	1.184.138,10		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	500.000,00	500.000,00	10.726,58	39.620,64	10.726,58	460.379,36		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	59.000.000,00	59.000.000,00	6.985.237,25	33.331.270,21	6.985.237,25	25.668.729,79		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	5.160,00	5.160,00	0,00	0,00	0,00	5.160,00		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	12.254.000,00	12.254.000,00	1.226.507,58	6.339.380,66	1.226.507,58	5.914.619,34		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	8.705,73	26.943,03	8.705,73	153.056,97		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	20.000.000,00	20.000.000,00	2.079.197,63	8.546.423,51	2.079.197,63	11.453.576,49		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		330.239.160,00	330.239.160,00	30.231.018,36	141.255.902,21	30.231.018,36	188.983.257,79		
1311.00.00	= ALUGUEIS	102.200,00	102.200,00	16.067,09	156.108,42	16.067,09	-53.908,42		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.035,00	2.035,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	8.810.476,00	8.810.476,00	16.165,31	99.531,93	16.165,31	8.710.944,07		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	61.827.767,00	61.827.767,00	5.689.849,81	28.144.839,71	5.689.849,81	33.682.927,29		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	255.000.000,00	255.000.000,00	2.814.318,22	52.316.927,09	2.814.318,22	202.683.072,91		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	4.154.704,17	15.363.612,78	4.154.704,17	74.636.387,22		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	12.000.000,00	12.000.000,00	9.713,76	665.623,14	9.713,76	11.334.376,86		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	819.300,00	819.300,00	133.363,05	514.641,66	133.363,05	304.658,34		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	10.000,00	10.000,00	1.300,00	13.201,02	1.300,00	-3.201,02		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.468.300,00	1.468.300,00	0,00	0,00	0,00	1.468.300,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	428.049,28	428.049,28	428.049,28	-428.049,28		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		430.041.078,00	430.041.078,00	13.263.530,69	97.702.535,03	13.263.530,69	332.338.542,97		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	300.183,08	321.832,02	300.183,08	-321.832,02		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	600.000,00	600.000,00	80.431,69	306.157,88	80.431,69	293.842,12		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	0,00	0,00	1.952.951,81	2.040.690,56	1.952.951,81	-2.040.690,56		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	1.209,35	3.194,80	1.209,35	16.805,20		

SIAB0047 - 19/06/2013 - 14:48:03

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 5 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	3.499.500,00	3.499.500,00	302.826,68	1.322.621,35	302.826,68	2.176.878,65		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	0,00	0,00	359.582,20	359.582,20	359.582,20	-359.582,20		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	0,00	0,00	17,63	17,63	17,63	-17,63		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	37.050.467,00	37.050.467,00	0,00	0,00	0,00	37.050.467,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	0,00	0,00	2.223,37	2.223,37	2.223,37	-2.223,37		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		41.174.967,00	41.174.967,00	2.999.425,81	4.356.319,81	2.999.425,81	36.818.647,19		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	2.987.137.651,00	2.987.137.651,00	300.733.957,36	1.295.536.878,98	300.733.957,36	1.691.600.772,02		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.007.276,00	2.007.276,00	244.395,83	1.141.303,75	244.395,83	865.972,25		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	0,00	335.436,45	0,00	1.140.947,75	0,00	-805.511,30		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	0,00	0,00	925,86	933,20	925,86	-933,20		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	17.819.752,00	17.819.752,00	1.877.748,90	9.380.396,92	1.877.748,90	8.439.355,08		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	486.097,00	486.097,00	44.649,34	319.839,45	44.649,34	166.257,55		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.500.000,00	11.500.000,00	850.980,68	4.604.465,56	850.980,68	6.895.534,44		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	613.733,10	0,00	4.086.266,90		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	870.000,00	870.000,00	3.780,00	15.120,00	3.780,00	854.880,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	21.776.000,00	21.776.000,00	0,00	1.663.941,00	0,00	20.112.059,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	157.081.021,00	157.081.021,00	19.405.919,23	92.961.593,68	19.405.919,23	64.119.427,32		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	12.799.999,00	12.799.999,00	0,00	4.403.419,97	0,00	8.396.579,03		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	800.000,00	800.000,00	14.328,90	73.508,94	14.328,90	726.491,06		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	12.341.633,00	12.341.633,00	1.076.132,86	6.059.341,53	1.076.132,86	6.282.291,47		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	500.000,00	500.000,00	62.840,00	62.840,00	62.840,00	437.160,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	22.163.098,00	22.163.098,00	1.699.770,00	4.917.402,00	1.699.770,00	17.245.696,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	419.050,00	0,00	1.580.950,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	479.760,94	95.952,19	671.665,06		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	62.550.877,08	273.708.239,28	62.550.877,08	377.771.927,72		
1724.99.00	= OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENT	22.822.960,00	22.822.960,00	0,00	0,00	0,00	22.822.960,00		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	2.659.030,00	2.659.030,00	0,00	0,00	0,00	2.659.030,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	22.332.907,00	22.332.907,00	0,00	1.759.145,93	0,00	20.573.761,07		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	6.999.271,00	6.999.271,00	0,00	270.539,54	0,00	6.728.731,46		
1761.03.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. ASSIST. SOCI	0,00	0,00	0,00	597.942,00	0,00	-597.942,00		
1761.04.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DESTIN. COMBATE A	0,00	0,00	0,00	357.600,90	0,00	-357.600,90		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	92.306.832,00	93.029.053,00	583.457,96	6.363.560,80	583.457,96	86.665.492,20		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	5.024.663,00	5.024.663,00	55.867,59	443.259,68	55.867,59	4.581.403,32		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.058.759.783,00	4.059.817.440,45	389.301.583,78	1.707.294.764,90	389.301.583,78	2.352.522.675,55		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCO	126.009,00	126.009,00	45.621,33	77.920,08	45.621,33	48.088,92		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	8.789,00	8.789,00	0,00	0,00	0,00	8.789,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	452.321,68	2.106.039,26	452.321,68	2.393.960,74		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.728.075,00	3.728.075,00	397.392,57	1.430.370,74	397.392,57	2.297.704,26		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	3.849,00	3.849,00	1.420,09	12.442,36	1.420,09	-8.593,36		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	3.000,00	3.000,00	0,00	9.116,26	0,00	-6.116,26		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	2.500,00	2.500,00	0,00	336,32	0,00	2.163,68		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	608.724,00	608.724,00	43.144,37	164.773,63	43.144,37	443.950,37		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	335.661,00	335.661,00	146.762,51	200.840,94	146.762,51	134.820,06		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	19.651,00	19.651,00	1.397,21	38.410,08	1.397,21	-18.759,08		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	32.512,00	32.512,00	3.812,98	27.769,71	3.812,98	4.742,29		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	35.445,00	35.445,00	661,02	3.726,19	661,02	31.718,81		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 5 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	3.500.000,00	3.500.000,00	506.350,31	2.230.350,74	506.350,31	1.269.649,26		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.095.000,00	3.095.000,00	794.663,59	3.921.456,70	794.663,59	-826.456,70		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	900.000,00	900.000,00	292.436,77	1.218.086,86	292.436,77	-318.086,86		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.335,00	10.335,00	84,21	497,10	84,21	9.837,90		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	14.715,27	95.882,05	14.715,27	-95.882,05		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	220.000,00	220.000,00	77.164,26	110.841,65	77.164,26	109.158,35		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	300.000,00	14.090,63	96.909,00	14.090,63	203.091,00		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	9.513.239,00	12.013.239,00	865.737,97	2.681.827,82	865.737,97	9.331.411,18		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	149.900,00	149.900,00	20.774,29	83.131,73	20.774,29	66.768,27		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCIB	0,00	0,00	1.040,00	7.920,00	1.040,00	-7.920,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	6.962,00	6.962,00	0,00	31,92	0,00	6.930,08		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	42.183,00	42.183,00	1.533,95	8.618,10	1.533,95	33.564,90		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	3.595,00	3.595,00	305,62	3.761,39	305,62	-166,39		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	445.857,00	445.857,00	1.361,32	170.037,19	1.361,32	275.819,81		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	800.000,00	800.000,00	40.012,85	906.639,55	40.012,85	-106.639,55		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	596.621,00	596.621,00	805.556,55	1.313.387,00	805.556,55	-716.766,00		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	1.984.782,00	1.984.782,00	52.211,38	192.810,15	52.211,38	1.791.971,85		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	18.942.098,00	18.942.098,00	634.755,78	2.739.913,14	634.755,78	16.202.184,86		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	446.283,00	446.283,00	23.453,64	179.408,04	23.453,64	266.874,96		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	127.147,00	127.147,00	19.216,92	42.343,77	19.216,92	84.803,23		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	40.170,00	40.170,00	4.552,44	12.564,20	4.552,44	27.605,80		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	3.855.816,00	3.855.816,00	19.730,50	19.730,50	19.730,50	3.836.085,50		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	96.685,00	96.685,00	0,00	47.788,00	0,00	48.897,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	13.580.318,00	11.080.318,00	250.149,42	2.539.161,93	250.149,42	8.541.156,07		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.061.206,00	68.061.206,00	5.532.431,43	22.694.844,10	5.532.431,43	45.366.361,90		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		6.978.642.947,00	6.979.700.604,45	624.371.556,04	2.786.312.363,33	624.371.556,04	4.193.388.241,12		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	166.500.000,00	166.500.000,00	0,00	0,00	0,00	166.500.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	340.499.452,00	340.499.452,00	43.037,38	663.311,88	43.037,38	339.836.140,12		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	133.203.548,00	133.203.548,00	0,00	0,00	0,00	133.203.548,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	222.610.000,00	222.610.000,00	40.689.879,15	62.175.792,76	40.689.879,15	160.434.207,24		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		862.813.000,00	862.813.000,00	40.732.916,53	62.839.104,64	40.732.916,53	799.973.895,36		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	339.800,00	372.900,00	339.800,00	-372.900,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	17.019.323,00	17.019.323,00	611.275,70	3.524.826,55	611.275,70	13.494.496,45		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		17.019.323,00	17.019.323,00	951.075,70	3.897.726,55	951.075,70	13.121.596,45		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	36.800.000,00	36.800.000,00	1.044.369,95	4.838.427,56	1.044.369,95	31.961.572,44		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		36.800.000,00	36.800.000,00	1.044.369,95	4.838.427,56	1.044.369,95	31.961.572,44		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	724.000,00	724.000,00	0,00	0,00	0,00	724.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	2.112.492,50	0,00	15.887.507,50		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	61.967.036,00	61.967.036,00	0,00	0,00	0,00	61.967.036,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	0,00	12.500.000,00	0,00	24.060.000,00	0,00	-11.560.000,00		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	-153.000,00		

SIAB0047 - 19/06/2013 - 14:48:03

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 5 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	47.000.000,00	47.000.000,00	3.529.079,73	3.529.079,73	3.529.079,73	43.470.920,27		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	14.514,00	0,00	-14.514,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	370.731.616,00	370.009.395,00	861.930,24	9.653.583,65	861.930,24	360.355.811,35		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		503.122.652,00	514.900.431,00	4.391.009,97	39.522.669,88	4.391.009,97	475.377.761,12		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.419.754.975,00	1.431.532.754,00	47.119.372,15	111.097.928,63	47.119.372,15	1.320.434.825,37		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	260.000.000,00	260.000.000,00	27.100.778,75	122.726.088,89	27.100.778,75	137.273.911,11		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	50.000.000,00	50.000.000,00	4.319.314,35	19.923.681,69	4.319.314,35	30.076.318,31		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	56.000.000,00	56.000.000,00	5.020.223,28	19.477.270,35	5.020.223,28	36.522.729,65		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		366.000.000,00	366.000.000,00	36.440.316,38	162.127.040,93	36.440.316,38	203.872.959,07		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.500.000,00	1.500.000,00	630.620,12	630.620,12	630.620,12	869.379,88		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.500.000,00	1.500.000,00	630.620,12	630.620,12	630.620,12	869.379,88		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		367.500.000,00	367.500.000,00	37.070.936,50	162.757.661,05	37.070.936,50	204.742.338,95		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-11.638.629,00	-11.638.629,00	-1.572.093,99	-4.612.900,29	-1.572.093,99	-7.025.728,71		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.130.091,00	-1.130.091,00	-187.041,08	-750.174,92	-187.041,08	-379.916,08		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-240.714.339,00	-240.714.339,00	-19.719.681,50	-94.207.522,63	-19.719.681,50	-146.506.816,37		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-253.483.059,00	-253.483.059,00	-21.478.816,57	-99.570.597,84	-21.478.816,57	-153.912.461,16		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-303.053,00	-303.053,00	-646.105,43	-3.615.724,25	-646.105,43	3.312.671,25		
TOTAL * = RESTITUICAO		-303.053,00	-303.053,00	-646.105,43	-3.615.724,25	-646.105,43	3.312.671,25		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-597.427.531,00	-597.427.531,00	-60.146.791,45	-259.107.375,67	-60.146.791,45	-338.320.155,33		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-401.455,00	-401.455,00	-48.879,15	-228.260,62	-48.879,15	-173.194,38		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-95.952,18	-19.190,43	-134.332,82		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-598.059.271,00	-598.059.271,00	-60.214.861,03	-259.431.588,47	-60.214.861,03	-338.627.682,53		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-851.845.383,00	-851.845.383,00	-82.339.783,03	-362.617.910,56	-82.339.783,03	-489.227.472,44		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		7.914.052.539,00	7.926.887.975,45	626.222.081,66	2.697.550.042,45	626.222.081,66	5.229.337.933,00		

SIAB0047 - 19/06/2013 - 14:48:03

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64				
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS									
Período: JANEIRO a MAIO / 2013									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO	
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL		
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL					
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	10.100,00	2.000,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	18.978.533,00	-12.575.899,00	6.402.634,00	284.299,57	2.645.662,78	2.929.962,35	3.472.671,65	
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	2.011.983,00	767.201,00	2.779.184,00	0,00	33.499,00	33.499,00	2.745.685,00	
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	0,00	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.739.571,00	-28.075.114,37	180.664.456,63	24.081.586,58	47.256.006,60	71.337.593,18	109.326.863,45	
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	14.224.490,00	-797.478,00	13.427.012,00	1.284.985,00	342.489,96	1.627.474,96	11.799.537,04	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.133.512,00	1.957.696,00	34.091.208,00	3.714.819,15	13.768.241,08	17.483.060,23	16.608.147,77	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.808.655,00	10.490.406,17	53.299.061,17	8.851.294,94	10.474.193,21	19.325.488,15	33.973.573,02	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	24.523.915,00	3.495.006,50	28.018.921,50	325.085,82	3.025.852,56	3.350.938,38	24.667.983,12	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.518.092,00	-25.088.936,00	25.429.156,00	3.392.645,36	7.898.554,25	11.291.199,61	14.137.956,39	
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	18.013.389,00	2.846.522,65	20.859.911,65	5.891.977,48	8.622.675,09	14.514.652,57	6.345.259,08	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	623.639.835,00	31.345.285,93	654.985.120,93	140.715.078,37	122.898.303,20	263.613.381,57	391.371.739,36	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	10.262.700,00	-9.991.866,00	270.834,00	94.592,75	135.522,40	230.115,15	40.718,85	
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	37.663.428,00	566.888,00	38.230.316,00	17.550.063,73	6.343.435,78	23.893.499,51	14.336.816,49	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	52.182.190,00	1.662.782,89	53.844.972,89	18.870.556,41	27.626.886,82	46.497.443,23	7.347.529,66	
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.088.311,00	809.845,00	2.898.156,00	1.170.224,74	336.665,82	1.506.890,56	1.391.265,44	
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	561.250,00	118.280,00	679.530,00	211.514,80	198.541,04	410.055,84	269.474,16	
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.762.900,00	8.263.515,00	10.026.415,00	6.566.456,45	156.861,44	6.723.317,89	3.303.097,11	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.306.749,00	114.667.318,68	191.974.067,68	135.862.704,09	19.020.277,16	154.882.981,25	37.091.086,43	
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	87.569.541,00	7.940.445,50	95.509.986,50	39.334.698,95	25.103.794,66	64.438.493,61	31.071.492,89	
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000.000,00	267.824,00	2.267.824,00	1.468.933,12	748.666,88	2.217.600,00	50.224,00	
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	10.000.000,00	-4.000.000,00	6.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	500.000,00	7.884.683,00	8.384.683,00	0,00	0,00	0,00	8.384.683,00	
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	631.000,00	631.000,00	630.620,12	0,00	630.620,12	379,88	
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.273.997.309,00	87.297.958,98	2.361.295.267,98	719.367.568,97	645.135.650,75	1.364.503.219,72	996.792.048,26	
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.309.493.401,00	112.848.081,98	5.422.341.482,98	1.967.483.796,72	1.451.566.528,21	3.419.050.324,93	2.003.291.158,05	
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	283.858,00	740.344,00	1.024.202,00	624.376,49	114.288,29	738.664,78	285.537,22	
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	84.219,00	17.000,00	101.219,00	12.651,00	12.922,00	25.573,00	75.646,00	
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.735.860,00	-120.000,00	1.615.860,00	0,00	0,00	0,00	1.615.860,00	
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	69.794.442,00	-14.745.295,00	55.049.147,00	514.674,51	341.639,12	856.313,63	54.192.833,37	
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	-20.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	308.859,11	308.859,11	285.236,94	23.622,17	308.859,11	0,00	
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	207.000,00	4.500,00	211.500,00	3.000,00	1.549,49	4.549,49	206.950,51	
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.261.438,00	-2.065.609,00	3.195.829,00	484.575,77	1.131.425,23	1.616.001,00	1.579.828,00	
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	24.212.360,00	-20.387.020,00	3.825.340,00	150.349,56	87.695,26	238.044,82	3.587.295,18	
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	921.000,00	0,00	921.000,00	0,00	0,00	0,00	921.000,00	
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	798.031,00	6.714,00	804.745,00	66.822,00	189.892,00	256.714,00	548.031,00	
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	228.200,00	40.796,00	268.996,00	0,00	93.500,00	93.500,00	175.496,00	
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	841.999,00	101.000,00	942.999,00	0,00	0,00	0,00	942.999,00	
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	910.000,00	126.000,00	1.036.000,00	72.718,97	79.996,41	152.715,38	883.284,62	
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	46.405.648,00	760.919,00	47.166.567,00	1.041.195,62	3.753.890,95	4.795.086,57	42.371.480,43	
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00	
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.326.196,00	-368.881,00	33.957.315,00	68.225,57	8.470,00	76.695,57	33.880.619,43	
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.133.840.384,00	-25.520.514,99	1.108.319.869,01	19.113.837,93	92.676.548,02	111.790.385,95	996.529.483,06	
SIAB0049 - 19/06/2013									
ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64				
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS									
Período: JANEIRO a MAIO / 2013									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO	
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL		
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL					
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.289.217,00	19.282.926,94	261.572.143,94	2.297.630,30	46.455.788,80	48.753.419,10	212.818.724,84	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	510.000,00	2.641.000,00	3.151.000,00	1.069.457,17	830.560,54	1.900.017,71	1.250.982,29	
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.367.648,00	0,00	6.367.648,00	0,00	0,00	0,00	6.367.648,00	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	94.613.502,00	22.871.539,41	117.485.041,41	57.747.736,05	14.066.705,45	71.814.441,50	45.670.599,91	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	142.228,00	152.228,00	8.782,60	47.434,81	56.217,41	96.010,59	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.664.430.002,00	-16.153.493,53	1.648.276.508,47	83.561.270,48	159.915.928,54	243.477.199,02	1.404.799.309,45	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	542.000,00	183.000,00	725.000,00	0,00	182.508,05	182.508,05	542.491,95	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.300.000,00	16.037.394,00	17.337.394,00	17.037.394,00	0,00	17.037.394,00	300.000,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	38.340.000,00	-205.000,00	38.135.000,00	4.773.201,61	15.726.798,39	20.500.000,00	17.635.000,00	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	90.000,00	90.000,00	11.592,92	58.783,70	70.376,62	19.623,38	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	40.182.000,00	16.105.394,00	56.287.394,00	21.822.188,53	15.968.090,14	37.790.278,67	18.497.115,33	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	254.237.679,00	161.879,00	254.399.558,00	103.366.660,92	107.830.986,22	211.197.647,14	43.201.910,86	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	3.733.000,00	0,00	3.733.000,00	1.524.041,36	2.208.958,64	3.733.000,00	0,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	257.970.679,00	161.879,00	258.132.558,00	104.890.702,28	110.039.944,86	214.930.647,14	43.201.910,86	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.962.582.681,00	113.779,47	1.962.696.460,47	210.274.161,29	285.923.963,54	496.198.124,83	1.466.498.335,64	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	641.976.457,00	-35.771.434,00	606.205.023,00	0,00	0,00	0,00	606.205.023,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	641.976.457,00	-35.771.434,00	606.205.023,00	0,00	0,00	0,00	606.205.023,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	641.976.457,00	-35.771.434,00	606.205.023,00	0,00	0,00	0,00	606.205.023,00	
TOTAL GERAL		7.914.052.539,00	77.190.427,45	7.991.242.966,45	2.177.757.958,01	1.737.490.491,75	3.915.248.449,76	4.075.994.516,69	
SIAB0049 - 19/06/2013									

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA N.º 267, DE 4 DE JULHO DE 2013.**
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR a servidora VANIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula n.º 865417-4 para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento de Finanças, durante o afastamento por férias do titular/Gestor, nos períodos de 01/07/2013 à 14/07/2013 e KENIA KRISTINA FERNANDES COSTA, matrícula n.º 869906-2, para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento de Finanças, durante o afastamento por férias do titular/Gestor, no período de 15/07/2013 a 21/07/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/07/2013;

PORTARIA/SEINFRA N.º 281, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil DENISSE MARIA RIBEIRO DE GÓIS SOUZA, matrícula n.º 849559-9, CREA: 4492-D/SE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 91/2012, firmado com a empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA – EPP., referente a reforma do prédio da cadeia pública de Tocantinópolis;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 08/05/2013.

PORTARIA/SEINFRA N.º 282, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil DENISSE MARIA RIBEIRO DE GÓIS SOUZA, matrícula n.º 849559-9, CREA: 4492-D/SE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 20/2013, firmado com a empresa TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP., referente a construção do Centro de Recepção de visitantes do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas – MONOF, em Filadélfia – TO, e, tendo como suplente o Engenheiro Civil ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE, matrícula n.º 866574-5, CREA: 0121050/D-TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA N.º 283, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO n.º 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora RAFAELA REGIANE LIMA, Diretora de Gestão Profissional, matrícula n.º 1114778, previstas para os períodos de:

PERÍODO	EXERCÍCIO	CONCESSÃO
08/07/2013 à 22/07/2013	03/02/2011 à 02/02/2012	EM DATA OPORTUNA
23/07/2013 à 06/08/2013	03/02/2012 à 02/02/2013	EM DATA OPORTUNA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 08/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA N.º 284, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de n.º 271/2013 datada do dia 04/07/2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.912, no tocante aos dias de interrupção de férias, onde se lê: INTERROMPER 10 (dez) dias de férias, leia-se INTERROMPER 09 (nove) dias férias;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 09/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA N.º 285, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO n.º 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA CELMA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 122933-8, suspensas pela portaria/SEINFRA de n.º 560, publicada no diário oficial n.º 3.775, referente ao período aquisitivo de: 03/10/2011 à 02/10/2012, a serem gozadas no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/07/2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n.º 2013.4059.000015
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratado: ECOTERRA – ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA
Objeto do Termo Aditivo.
O presente termo tem por objeto a prorrogação do valor, contido na CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR, consoante Processo Administrativo n.º 2013.4059.000015”.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2013.
Valor: O valor do aditamento contratual é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato com a empresa pactuado no Termo de Parceria, com fundamento nos arts. 57, inciso II, §§1º e 2º c/c art.65, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações e Contratos.
Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Concedente
FERNANDO GOMES DA SILVA – Representante da Conveniente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 062/2013****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(MONITORAMENTO ELETRÔNICO)**

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
>> TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.128/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 30/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 057/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT.CONSUMO
(ALCOOL METILICO, CLOROFORMIO, ETC)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/2029/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ.DE MAT. CONSUMO

Data: 31/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 075/2013
PROCESSO N.º 00.211/2029/2012

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 075/2013 – Aquisição de mat. permanente para o dia 31/07/2013 às 15h00m, tendo em vista a não publicação, em tempo hábil, no Diário Oficial da União.

Palmas, 16 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 740, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal dos Contratos nº 173/2013, referentes ao Processo nº 1428/2011, que tem por objeto Aquisição de Serviços de Calibração e Aferição de Micropipetas Monocanal e Multicanal com vigência de 01 (um) ano com prerrogativa de aditamentos anuais:

Fiscal do Contrato	Empresa	Laboratório
Dianay Valadares da Silva Matrícula: 682101-4	Medição Soluções na Área Metrológica LTDA - EPP	Laboratório Central de Saúde Pública
Maria de Fátima Neves dos Santos Abrão Matrícula: 174947-1	Medição Soluções na Área Metrológica LTDA - EPP	Laboratório Central de Saúde Pública

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Departamento de Vigilância e Proteção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 741, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato do contrato 90/2013, referente ao Processo nº 1675/2012, que tem por objeto do Contrato a Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Condicionadores de Ar Split do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína – LSPA:

Fiscal do Contrato	Empresa	Laboratório
Ana Márcia Pereira Santos Carneiro Matrícula: 838601-3	Araújo e Resplandes LTDA ME	Laboratório de Saúde Pública de Araguaína
Genilson Alves Oliveira Matrícula: 851486-1	Araújo e Resplandes LTDA ME	Laboratório de Saúde Pública de Araguaína

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Departamento de Vigilância e Proteção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria do Laboratório Central de Palmas para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 742, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal dos Contratos nº. 105/2013 e 112/2013, referentes ao Processo nº 1757/2011, que tem por objeto Aquisição de Material de Socorro (Meios de Cultura e Reagentes) com vigência de 01 (um) ano:

Fiscal do Contrato	Empresas	Laboratório
Dianay Valadares da Silva Matrícula: 682101-4	- MaxLab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas LTDA e - Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA	Laboratório Central de Saúde Pública
Nizete Almeida Andrade Matrícula: 892947-5	- MaxLab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas LTDA e - Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA	Laboratório Central de Saúde Pública

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Departamento de Vigilância e Proteção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº. 744, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de garantir o atendimento da paciente Benedita Pereira Lemos, conforme determinado nos autos da demanda judicial cadastrada sob o nº 50026987-86.2013.827.2729, a qual tem trâmite junto à 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO;

Considerando a necessidade da aquisição de 14 (quatorze) canetas de Teriparatida 250 mcg/ml, para atendimento da demanda judicial autos nº. 5002697-86.2013.827.2729, constante nos autos conforme documentos de fls. 05/08;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 16 dos autos, no qual atesta que a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. é distribuidora exclusiva em todo o território nacional do medicamento TERIPARATIDA, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando a Justificativa emitida pelo Gestor, às fls. 73;

Considerando Parecer Jurídico “CCT” nº. 157/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, no qual se manifesta favorável à aquisição, junto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA.;

Considerando Parecer nº. 1262/2013, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, no qual se manifesta favorável à aquisição do medicamento junto à empresa ELI LILLY BRASIL LTDA.;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Eli Lilly do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº. 43.940.618/0001-44, para aquisição de 14 canetas do medicamento Teriparatida 250 mcg/ml, no valor total de R\$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.000920.

PORTARIA - Nº 746, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os gestores e fiscais do Contrato nº. 174/2013 celebrado com a empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, com vigência até 03/07/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna com posto de vigilância de 12 e 24 horas ininterrupta, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, para atender a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas unidades administrativas anexas, bem como a rede hospitalar administrada e mantida por esta Pasta, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Francisca Edinaide de Souza Castro Pires	90003252-9	Gestor	Hospital Regional de Araguaína
Flávio Eduardo dos Santos	837437-6	Fiscal	Hospital Regional de Araguaína
Marinete Rodrigues de Araújo	841571-4	Gestor	Hospital Infantil de Palmas
Shirley Alves da Costa	702323-5	Fiscal	Hospital Infantil de Palmas
Luiz Renato Pedra Sá	905322-1	Gestor	Hospital Regional de Alvorada
Sydvan Ribeiro Neves	872448-2	Fiscal	Hospital Regional de Alvorada
Carlos Brasil da Silva	161462-2	Fiscal	Hospital Regional de Miracema
Leoneta de Abreu Araújo	857635-1	Gestor	Hospital Regional de Miracema
Iara Silvia de Freitas Borges	895287-6	Gestor	Hospital Regional de Arapoema
Railton Fernandes Ribeiro	864170-6	Fiscal	Hospital Regional de Arapoema
Elson Gonçalves da Silva	826963-7	Gestor	Hospital Regional de Xambioá
Josimar Gomes Matos	827604-8	Fiscal	Hospital Regional de Xambioá
Francisco Ronnison Alves da Silva	896413-1	Gestor	Hospital de Referência Tertuliano Corado
Indialma Antunes Barbosa Lima	889844-8	Fiscal	Hospital de Referência Tertuliano Corado
Filomena Oliveira de Sousa	616494-3	Gestor	Hospital Regional de Guaraí
Paula Fabrícia de Carvalho	830831-0	Fiscal	Hospital Regional de Guaraí
Leonel da Silva Campos	852493-4	Gestor	Hospital Maternidade Tia Dedé
Eloisa Fernandes Lima	831665-1	Fiscal	Hospital Maternidade Tia Dedé
Joir Rodrigues Valente	848117-2	Gestor	Hospital Regional de Dianópolis
Etienne Póvoa Filho	863769-5	Fiscal	Hospital Regional de Dianópolis
Cleber Flávio de Paula Teixeira	907937-8	Gestor	Hospital Regional de Arraías
Carlos Antônio Alencar Silva	884381-3	Fiscal	Hospital Regional de Arraías
Nelson Gonçalves Silva	179442-6	Gestor	Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
Mara Betânia Machado	903605-2	Fiscal	Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
Alberto Gomes da Silva	817621-3	Gestor	Hospital Regional de Augustinópolis
Elismar Lopes da Costa	701882-7	Fiscal	Hospital Regional de Augustinópolis
Ana Cleide Lima Justy de Freitas	519030-4	Gestor	Hospital Geral de Palmas
Yeud José Matuoca	678155-1	Fiscal	Hospital Geral de Palmas
Cristina Aparecida de Freitas	902542-1	Gestor	Hospital e Maternidade Dona Regiona
Ariel Maccari	852114-0	Fiscal	Hospital e Maternidade Dona Regiona
Reinhard Langen	8142815-4	Gestor	Hospital Regional de Gurupi
Vera Lucia Amaral dos Santos	857811-7	Fiscal	Hospital Regional de Gurupi
Júlio César Galvão	664570-4	Gestor	Hospital Regional de Paraíso
Edilon Pinheiro de Souza	851993-5	Fiscal	Hospital Regional de Paraíso
Augusto Rodrigues Sales	849469-0	Gestor	Hospital Regional de Pedro Afonso
Paulo Sérgio Alves Araújo	884857-2	Fiscal	Hospital Regional de Pedro Afonso
Marcos Cortizo Vidal	861059-2	Gestor	Hospital Regional de Porto Nacional
Geraldo Majella Costa Andrade	894698-1	Fiscal	Hospital Regional de Porto Nacional

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V – comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI – solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII – estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.017, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALERIA SILVA BIANGULO, Assessor Técnico – DAS-12, matrícula nº 1137808, para assinar pela titular da Pasta nos desígnios referentes aos Formulários de Férias e em relação às Declarações de Início de Exercício, a partir de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.018, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALERIA SILVA BIANGULO, Assessor Técnico – DAS-12, matrícula nº 1137808, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão Profissional, a partir de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 223/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002050
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: R. L. PIRES
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS LABORATORIAIS.
 VALOR R\$: 1. 630.858,08 (um milhão seiscentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074 e 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102 e 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 02/07/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
 R. L. PIRES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013
>>>>ERRATA<<<<

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.909, de 04 de julho de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

66	COMP	1800	TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG	65,31	70.534,80
----	------	------	-------------------------------	-------	-----------

Leia-se:

66	COMP	1080	TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG	65,31	70.534,80
----	------	------	-------------------------------	-------	-----------

ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 16 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013
>>>>ERRATA<<<<

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.909, de 04 de julho de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

64	FR	40	TOCILIZUMABE 200 MG/10 ML – 10 ML	1.085,30	43.401,20
----	----	----	-----------------------------------	----------	-----------

Leia-se:

64	FR	40	TOCILIZUMABE 200 MG/10 ML – 10 ML	1.085,03	43.401,20
----	----	----	-----------------------------------	----------	-----------

PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 16 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013
>>>>ERRATA<<<<

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.909, de 04 de julho de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

42	COMP	1800	SERTRALINA 50 MG	1,11	1.998,00
----	------	------	------------------	------	----------

Leia-se:

42	COMP	1800	SERTRALINA 100 MG	1,11	1.998,00
----	------	------	-------------------	------	----------

TOP MED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ Nº 08.257.493/0001-51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 16 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 749, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 543, 15/04/2013, publicada no DOE nº 3.869, de 07/05/2013, que lotou JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, Chefe do Núcleo de Medicina Legal – DAS-4, no Núcleo de Medicina Legal de Palmas, a fim de considerar lotado na Diretoria do Instituto Médico Legal de Palmas, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 750, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar RONEY GOMES SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 838124-1, na Diretoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 18 de abril de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 751, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARINALVA RIOS BATISTA FREIRE, matrícula nº 836684-5, na Diretoria do Instituto de Identificação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 752, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LUIS GUSTAVO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 907994-7, na Diretoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 19 de abril de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 753, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LINA REGINA DE PAULA SANTANA, matrícula nº 838302-2, na Diretoria de Projetos, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 758, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado Regional de Polícia Civil – CPC-I, na Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC de Guaraí, com efeito retroativo a 1º de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 762, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JOAQUIM MARIANO DA SILVA, Assessor Técnico – DAS-1, na Delegacia de Polícia Civil de Crixás do Tocantins, a partir de 10 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 764, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar RILDO BARREIRA, Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE – CPC-III, na Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, com efeito retroativo a 1º de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 775, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, a pedido, IONES CARVALHO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 74420-4, da Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia para a Delegacia de Polícia Civil de Rio dos Bois, a partir de 20 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 779, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 446, 08/04/2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18/04/2013, que lotou FRANCISCO MAROEDES PAIVA DE OLIVEIRA, Motorista, no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, a fim de considerar lotado no Núcleo de Criminalística de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 05 de abril de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 780, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, THYAGO FREIRE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 893149-6, da Diretoria do Instituto Médico Legal para a Diretoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 24 de abril de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 781, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 279, 06/03/2013, publicada no DOE nº 3.854, de 15/04/2013, que lotou VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Motorista, na Diretoria do Instituto Médico Legal, a fim de considerar lotado na Diretoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 04 de março de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 783, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JONAS FONSECA DA SILVA, Delegado Regional de Polícia Civil – CPC-I, na Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/11ª DRPC de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 1º de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 790, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ANDREIA GUALBERTO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 908962-4, na Diretoria de Sistema de Segurança e Projetos, com efeito retroativo a 03 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 791, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO JOSE DA SILVA BADI, Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais – CPC-I, na Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais, com efeito retroativo a 1º de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 792, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar SILENE PEREIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 684210-1, na Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais, com efeito retroativo a 08 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 793, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ELENICE ALVES PEREIRA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Guaraí, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 794, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JURANDI GOMES PEREIRA, Motorista, no Núcleo de Medicina Legal de Pedro Afonso, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 796, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CAROLINE ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Arraias, a partir de 28 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 797, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 471, de 10/05/2003, publicada no DOE nº 1.449, de 05/06/2003, a MONICA RODRIGUES DIAS, Economista, matrícula nº 614408-0, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA SSP Nº. 802, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 337, de 14/03/2013, publicada no DOE nº 3.842, de 26/03/2013, a IVANILDE DA SILVA, auxiliar Administrativo, matrícula nº 828968-9, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº. 803, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar RONALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, na Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 29 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 810, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18/05/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 833038-7, previstas para o período de 18 de maio a 16 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 812, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar KLISMA SOUSA MARTINS, Assistente Administrativo, no Núcleo de Criminalística de Tocantinópolis, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 813, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar IRAMAR ALVES BRANDÃO, Motorista, no Núcleo de Medicina Legal de Araguaína, a partir de 04 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 815, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar HEITOR CARVALHO GOMES GOUVEIA, Motorista, no Núcleo de Criminalística de Porto Nacional, a partir de 05 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 816, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/05/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 698059-7, previstas para o período de 13 de maio a 11 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 817, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ANDREIA RODRIGUES VIANA LEAL, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Guaraí, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 819, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, a pedido, ADÃO MARCOS DE SALES COSYA, Assistente Administrativo, matrícula nº 863276-6, do Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy, a partir de 07 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 820, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LYNNE JESSIKA SIRIANO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 821, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 860743-5, previstas para o período de 27 de junho a 26 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 822, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias da servidora DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, Gestor Público / Diretor de Planejamento e Orçamento – CPC-III, matrícula nº 823687-9, previstas para o período de 10 a 21 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 825, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LEONARDO JOSE DE CARVALHO, Motorista, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 10 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 826, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CELIO FERREIRA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 823521-0, no Núcleo de Medicina Legal de Pedro Afonso, a partir de 10 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 844, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FLAVIMAR PEDRO DA SILVA, Motorista, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 11 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 846, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/06/2013, 15 (quinze) dias das férias da servidora APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica – CPC-III, matrícula nº 854649-5, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 859, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ARLENE DE MACEDO ANTUNES, matrícula nº 855536-2, na Diretoria do Instituto Médico Legal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 865, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.434, de 26/11/2012, publicada no DOE nº 3.769, de 06/12/2012, a LIVIA VIEIRA FERREIRA, Administrador, matrícula nº 897439-0, no período de 17 de junho a 06 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 866, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CARLOS DANIEL CAMARGO, Motorista, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, a partir de 17 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 868, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar HORLANDO DIAS DA LUZ, Motorista, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, a partir de 17 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 869, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LIDIA COELHO DE SOUZA, Motorista, no Núcleo de Criminalística de Araguaína, a partir de 14 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 871, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/06/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora LENI BARBOSA, Auxiliar Administrativo / Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 832359-3, previstas para o período de 13 de junho a 12 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 874, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARIA SILMA DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 857808-7, no Núcleo de Identificação de Gurupi, com efeito retroativo a 11 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 882, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar OSIEL LAVOR DA SILVA, Motorista, matrícula nº 910979-0, na Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu, com efeito retroativo a 21 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 883, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.462, de 30/11/2012, publicada no DOE nº 3.771, de 10/12/2012, a LUSANDRA RAMOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 715441-1, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 890, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, Secretário Executivo, na Secretaria Executiva, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 891, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar HELIO FERREIRA DE LIMA, Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais – CPC - I, na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 892, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, a partir de 17 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 893, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ODILETH LINO PEREIRA, Chefe do Núcleo de Medicina Legal – DAS-4, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Dianópolis, a partir de 20 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 901, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARIA GRACY MEDRADO DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 733288-2, no Núcleo de Identificação de Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 27 de maio de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 902, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GIULIANO BRITO CUNHA, Assessor Técnico – DAS-11, na Diretoria do Instituto Médico Legal, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 903, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO, Diretor de Polícia do Interior – CPC-III, na Diretoria de Polícia do Interior, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 904, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Assessor Executivo – DAS-10, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 904-B, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar WELTON SILVA DE OLIVEIRA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, a partir de 21 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 908, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 908947-1, da Diretoria do Instituto Médico Legal para a Diretoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 23 de março de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 917, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES, Assessor Executivo – DAS-10, na Chefia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 918, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARIA DE FATIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegado Chefe de Polícia Civil, na Chefia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 919, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 681121-3, da Diretoria de Contabilidade e Finanças para a Diretoria de Projetos, a partir de 27 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 920, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, MARINALVA RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 844459-5, da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada para a Diretoria de Planejamento e Orçamento, a partir de 27 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 938, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.401, de 19/11/2012, publicada no DOE nº 3.759, de 22/11/2012, a TIAGO DO NASCIMENTO ALVES, Primeiro Tenente, matrícula nº 874783-1, no período de 01 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 940, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA, Diretor de Polícia da Capital e Especializada – CPC-III, na Diretoria de Polícia da Capital e Especializada, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 941, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES, Assistente Administrativo / Diretora do Centro de Valorização do Policial Civil, matrícula nº 29947-2, previstas para o período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 947, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FRANCIELLY SILVA TEODORO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 127107-5, na Diretoria do Instituto de Identificação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1011, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 063/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor CARLOS MIGUEL MANSO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 660183-9, no período compreendido entre os dias 01/07/2013 e 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 1.013, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 200/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Sistema Integrado de Operações-SIOP para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC ambos sediados em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SILVANIA ALVES CARDOSO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884245-1 do Sistema Integrado de Operações-SIOP para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC-Núcleo Norte, ambos sediados em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1016, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, com efeito retroativo a 03/06/2013, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.506, de 13/12/2012, publicada no DOE nº 3.778, de 19/12/2012, a BASILIA MILHOMEM DOS SANTOS, Assessor Técnico – DAS-7, matrícula nº 874844-6, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº. 1017, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELIANA CRISTINA MIRANDA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 832522-7, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 1027, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 307, de 07/03/2013, publicada no DOE nº 3.836, de 15/03/2013, a ELENITA RIBEIRO GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 705446-7, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1033, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 206/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor ERICK MENDES BRAGA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 827209-3, no período compreendido entre os dias 20/06/2013 e 19/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA SSP Nº 1034, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 203/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2013, 10 (dez) dias das férias do servidor ELEANRO BATISTA DA SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 856845-6, no período compreendido entre os dias 01/07/2013 e 10/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA SSP Nº 1035, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 026/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2013, 10 (dez) dias das férias do servidor OSMAR BARBOSA JÚNIOR, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 832258-9, no período compreendido entre os dias 01/07/2013 e 10/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1036, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 207/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/06/2013, 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 841022-4, no período compreendido entre os dias 25/06/2013 e 09/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1038, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora EDINEIA FRANCESCHETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 861699-0, previstas para o período de 03 de junho a 02 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço, retroativo a 03/06/2013.

PORTARIA SSP Nº 1.039, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 598, de 21 de maio de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 208/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/07/13 e fim em 13/08/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARILENE BORGES ARAUJO Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 29866-2, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1040, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 068/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor REGINALDO DE MENEZES BRITO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 836875-9, no período compreendido entre os dias 29/07/2013 e 27/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1041, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 2659, de 29 de junho de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 067/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia quinze de julho e fim em treze de agosto de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853537-0, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 1042, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 054, de 11 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 064/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/07/13 e fim em 16/07/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HÉRCULES SANTOS COELHO Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 680222-2, no período de 02/07/2013 a 16/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com efeito retroativo a 02/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1043, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 059/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora JUSCELÍDIA VERÍSSIMO, Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 660310-6, no período compreendido entre os dias 01/07/2013 e 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 1044, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 212/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Peixe;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 702242-5 da Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Peixe, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1045, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 211/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Peixe para a Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LEIDIANE CORDEIRO MAIA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 867084-6 da Delegacia de Polícia Civil em Peixe para a Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1046, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 062/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS, Perito Criminal de Classe Especial, matrícula nº 672300-4, no período compreendido entre os dias 08/07/2013 e 06/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 1047, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 209/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis, responder pelo expediente da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, correspondente às férias da titular ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, VANDO RODRIGUES DE MORAIS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 836758-2, para, sem prejuízo de suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis, responder pelo expediente da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, correspondente às férias da titular ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, com efeito retroativo a 01/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1048, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 217/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil, em Dianópolis, para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853888-3 da Delegacia de Polícia Civil, em Dianópolis, para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, em Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1049 DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 192/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada como titular da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, MOZART MANUEL MACEDO FÉLIX Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 893009-1, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1051, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 063/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado no Núcleo de Perícias em Arraias;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ LUIS FERREIRA ALVES, Perito Criminal, matrícula 854080-2, no Núcleo de Perícias em Arraias, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1052, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública/DEPAID/SENASP/MJ solicitou, por intermédio do Memorando nº 1155/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 27 (vinte e sete) dias das férias do servidor ADEMÁRCIO DE MORAES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 660582--6, no período compreendido entre os dias 08/07/2013 e 03/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, no período de 06/01/2014 a 01/02/2014.

PORTARIA SSP Nº 1053, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.596, de 21 de outubro de 2008;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 056/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/07/13 e fim em 30/07/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853443-8, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, com efeito retroativo a 01/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1054, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.103, de 08 de agosto de 2007;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 190/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/07/13 e fim em 30/07/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 443271-1, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, com efeito retroativo a 01/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1055, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 008, de 03 de janeiro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 046/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 11/07/13 e fim em 10/08/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula nº 854004-7, no período de 11/07/2013 a 10/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA Nº. 1060, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Sistematiza a atuação da Diretoria do Instituto de Identificação nos casos de duplicidade numérica em cédulas de identidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO ter sido averiguada a ocorrência de duplicidade em cédulas de identidade expedidas pela Diretoria do Instituto de Identificação do Tocantins, o que requer a expedição de ato administrativo orientativo aos profissionais que atuam no setor, como forma de evitar qualquer tipo de constrangimento e aborrecimento aos usuários;

CONSIDERANDO, ainda, ser competência de cada ente federado a regulamentação da expedição das cédulas de identidade, sempre primando pelo binômio segurança/confiabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, que os casos de duplicidade são raríssimos e se deram no início da criação do Estado do Tocantins, tendo em vista à época os procedimentos serem realizados manualmente pela carência de recursos tecnológicos.

Resolve:

Art. 1º. Sistematizar a atuação da Diretoria do Instituto de Identificação do Tocantins quando da ocorrência de duplicidade numérica em cédulas de identidade, que se dará da seguinte forma:

I - acrescentar-se-á nas cédulas em duplicidade dígito numérico, que será inserido exclusivamente pela Seção de Arquivo de Prontuário Civil, após as devidas anotações e observações no Banco de Dados e nos prontuários manuais arquivados;

II - seguir-se-á, na disposição dos acréscimos, a correta sequência numérica, evitando-se a duplicidade de dígito numérico.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de registro envolvendo pessoas distintas, manter-se-á inalterada a cédula do usuário que primeiramente requereu a retificação, identificado pela ordem cronológica da data.

Art. 2º O Diretor de Polícia Técnica e Científica acompanhará pessoalmente as ações pertinentes com vistas ao cumprimento das disposições constantes nesta portaria.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de pessoas com registros distintos, a cédula do detentor com expedição mais recente, caso o mais antigo não exija a manutenção da numeração, manter-se-á inalterada.

PORTARIA SSP Nº 1064, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 2.339, de 13 de julho de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 220/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/07/13 e fim em 30/07/13;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 883805-4, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, com efeito retroativo a 01/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1065, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 056/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora DEUZA VIDAL DA SILVA, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 526975-0, no período compreendido entre os dias 15/07/2013 e 13/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1066, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Estatística e Análise solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEA nº 002/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 503300, no período compreendido entre os dias 01/07/2013 e 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1067, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 218/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 855805-1, no período compreendido entre os dias 10/07/2013 e 08/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1068, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 221/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 827257-3, no período compreendido entre os dias 08/07/2013 e 06/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 2, de 25 de fevereiro de 2013, pelo ATO nº 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013, e a portaria nº 107 de 07 de março de 2013 da Secretaria de Estado de Infraestrutura; tendo em vista o Contrato de Empréstimo de USD 143.198.163,00, datado em 19/11/2012, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. Milan Branch.

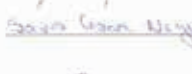
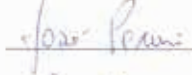
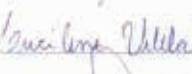
RESOLVE:

I – REVOGAR

Esta portaria revoga a de nº 002/2013, de 13 de março de 2013.

II – CONSTITUIR

Comissão de Fiscalização do Contrato 063/2006 e seus respectivos Termos Aditivos, composta pelos membros abaixo enumerados, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras objeto do citado contrato, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Agência de Máquinas e Transportes e o Consórcio EMSA/RIVOLI.

Membros / Cargos	Assinatura	Rubrica
Alvicto Ozores Nogueira Presidente da AGETRANS		
Islemir de Souza Pereira Diretor de Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária		
Sívio César Nogueira Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços		
Julivan Vieira Nolêto Diretor de Controle e Medição		
Eng. Donizete de Oliveira Veloso Fiscal de Obras		
Eng. Fernando Faria Fiscal de Obras		
Eng. João Leal Costa Junior Fiscal de Obras		
Eng. José Pereira da Silva Neto Fiscal de Obras		
Eng. Lourival Novaes Medrado Santos Fiscal de Obras		
Eng. Luciano Nogueira B. Sobrinho Fiscal de Obras		
Eng. Lucilene Vilela Pereira Fiscal de Obras		
Eng. Marco Túlio Aires Fiscal de Obras		
Eng. Roque Lima de Araújo Fiscal de Obras		
Eng. Valdemiro Teixeira Aguiar Fiscal de Obras		

III – ESTABELEÇER

Esta portaria estabelece que:

- As Ordens de Serviços, os Cancelamentos das Ordens de Serviço, Os Termos de Recebimento, Relatório de Aprovação, Resumo de Medição Financeiros-Preços Iniciais e Resumo de Medição Financeiro-Reajustamento serão assinados pelo Presidente, pelo Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária, podendo estes serem substituídos, respectivamente, pelo Chefe de Gabinete, Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços;
- As taxas de câmbio serão assinadas pelo Diretor de Departamento de Construção e Fiscalização ou pelo Diretor de Controle e Medição;

c) O Relatório de Faturamento, o Relatório de Medições de Obra e o Relatório de Medições de Reajustamento de Obra serão assinados por pelo menos 2 (dois) membros integrantes desta Comissão.

IV – VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, os seus efeitos, ao dia 10 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETRANS, em Palmas, 03 de julho de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. Milan Branch
Via Cino del Duca 8
20122 – Milan, Italy

RIVOLI S.p.A.
Verona - IT

PORTARIA/AGETRANS Nº 87, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO DE SOUSA TAVARES, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 104182-7, para sem prejuízo de suas funções acompanhar e fiscalizar o contrato nº 015/2013, que possui como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender a sede da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, firmado com a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, tendo como suplente o servidor LUCIANO DA COSTA BARROS, Assessor Técnico, matrícula funcional n.º 70091.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo porém seus efeitos a partir dia 12/06/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 88, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir veículo oficial para atender as necessidades do serviço desta Agência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA	36919-9	ENCARREGADO DE ROÇAGEM	ENCARREGADO DE CAMPO
JOELTON LUIZ SOARES	819445-9	OPERADOR DE MÁQUINAS	MOTORISTA
MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	52067-9	ASSESSOR TÉCNICO	ENCARREGADO DE POSTO
TAFFAREL CARVALHO ALVES	899.264-9	APONTADOR	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO
VANSERLEY ALVES DE OLIVEIRA	899256-8	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/AGETRANS Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO que a AGETRANS é órgão executivo do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, inscrita no órgão Autuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a PORTARIA/AGETRANS Nº074/2013, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.914.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores ALDENOR DE JESUS SANTOS LOPES matrícula: 326208-1 e THIAGO MATHEUS DE ANDRADE BEZERRA matrícula 910836-0 em substituição aos servidores, OSCAR DANTAS GONÇALVES matrícula: 325694-4 MAURO NASCIMENTO BATISTA matrícula: 327034-3 e MANOEL MESSIAS RODRIGUES TAVARES matrícula: 157007-2 por motivo de férias neste mês, ambos serão responsáveis para atestar notas fiscais de materiais de consumo e serviços.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/07/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 90, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, assessor executivo, matrícula funcional nº 332690-0, lotado na Residência Rodoviária de Araguaína, atestar notas de materiais de consumo e serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/07/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 91, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias das férias legais ao servidor Márcio Topolski, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1015427, referente ao período aquisitivo de: 12/09/2011 à 11/09/2012, a serem gozadas no período de 15/07/2013 à 29/07/2013, do referido benefício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 15/07/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 92, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0024/2012, o Engenheiro Civil LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS matrícula funcional nº 164176 e registro profissional – CREA nº 10620/D-BA e como suplente, ROQUE LIMA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 143902 e registro profissional – CREA nº 7989/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução de parte dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da estação de transbordo de cargas do Município de Praia Norte, com 78.171,83 m², considerando que 5% dos serviços foram executados e portanto, este termo corresponde a 95%, firmado com a empresa CCM- CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 03/06/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 93, DE 15 JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0064/2011, o Engenheiro Civil LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES matrícula funcional nº 1264389 e registro profissional – CREA nº 150237/D-TO e como suplente, LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 164176 e registro profissional – CREA nº 10620/D-BA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais do trecho: Colméia / Tripanorte com 1,09km de extensão, firmado com a empresa ÓPERA - CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA.

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 0198/2012, de 01 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/07/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 94, DE 15 JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 170/2008, o Engenheiro Civil MARCO TÚLIO AIRES matrícula funcional nº 577021 e registro profissional – CREA nº 6453/D-GO e como suplente, JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, matrícula funcional nº 125869 e registro profissional – CREA nº 135789/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, na rodovia TO-262, trecho: Entroncamento, TO-050 (Silvanópolis) / Pindorama, com 83,49 km de extensão, firmado com a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 0132/2012, de 20 de abril de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.631.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 26/02/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 95, DE 15 JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 00088/2012, o Engenheiro Civil CLÁUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA matrícula funcional nº 1064045 e registro profissional – CREA nº 134621/D-TO e como suplente, JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 490821 e registro profissional – CREA nº 6228/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050/AGROTINS, com extensão de 11,00 km, em Palmas no Estado do Tocantins, firmado com a empresa N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 020/2013, de 11 de janeiro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.795.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 26/02/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 96, DE 15 JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 039/2012, o Engenheiro Civil LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES matrícula funcional nº 1264389 e registro profissional – CREA nº 150237/D-TO e como suplente, VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR, matrícula funcional nº 196748 e registro profissional – CREA nº 2705/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na Rodovia TO-210, trecho: Nazaré/ Entrocamento TO-134 (Angico), com extensão de 25,27 Km, firmado com a empresa MVL-CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 07/2013, de 27 de março de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.859.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/07/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 97, DE 15 JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Subcontrato nº 0087/2003, o Engenheiro Civil ROQUE LIMA DE ARAÚJO matrícula funcional nº 143902 e registro profissional – CREA nº 7989/D-TO e como suplente, LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 164176 e registro profissional – CREA nº 10620/D-BA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte especiais na Rodovia TO-226, trecho: entrocamento BR-153/Garimpinho, com extensão de 102,56 Km, firmado com a empresa EHL-PROJETOTO 010/226 LTDA.

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 0563/2011, de 26 de julho de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.435.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 22/05/2013.

ORDEM DE SERVIÇO

Processo: 2013 38960 00079

Contrato n.º 015/2013

Da: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Autorizamos Vossa. Senhoria a iniciar a prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender a sede da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e os núcleos regionais.

Palmas-TO, 12 de junho de 2013.

CLÁUDIO GOMES DIAS
Diretor de Administração

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO 5ª, REFERENTE AO CONTRATO N.º 284/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS E A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A, EM 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010.

Processo nº 0881/3845/2011

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 284/2010, firmado em 15 de dezembro de 2010, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS E A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A, fica a 5ª medição reajustada no valor de R\$ 3.354,09 (Três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, da Rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins)/Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com 33,81 km de Extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula Oitava item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, amparado no parecer jurídico nº 012/2013 e despacho autorizativo de nº 204/2013 datado de 13 de junho 2013.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 176/2013, de 13/06/2013, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38960.26.782.1016.1158 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 01.00 e 42.19.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas -TO, 13 de junho de 2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente/AGETRANS

Delta Construções S/A / "Em recuperação judicial"
Conforme Lei 11.101/05
Administrador Judicial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela portaria nº 39, de 03 de maio de 2013, publicada no DOE de 05 de junho de 2013 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 11 de julho de 2013 às 13:00, conforme Ata fls. nº 510 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 511 do processo nº 2013/3660/000019, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA;
ELETRO HIDRO LTDA;
N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

EMPRESA INABILITADA:
RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 16 de julho de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CODETINS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

**CNPJ Nº 01.786.060/0001-44 / NIRE Nº 173.0000.001-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2013, às 9:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração do endereço da sede da Companhia; 2) Incorporação de imóveis ao patrimônio da CODETINS; 3) Desincorporação de imóveis do patrimônio da CODETINS, em favor do Estado do Tocantins; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 16 de julho de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº. 265, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

905462-6	João Leal Costa Neto	Assessor Executivo
11142421	Geuvany Gomes de Melo	Técnico Agropecuário
294114	Isaias Vieira Dias	Guarda de Parque
8157308	Emival Pinto Rocha	Analista em Desenvolvimento Social
9012761	Erismar Fonseca Gomes	Fiscal Ambiental
8999490	Lilian Abreu de Souza	Assessor Especial
846731	Anderson Germano de Oliveira	Inspetor de Recursos Naturais
8782598	José Soares de Oliveira	Assessor Especial
992267	Givaldo Figueira dos Santos Júnior	Inspetor de Recursos Naturais
11140488	Orleans Lima Filgueiras	Assessor Técnico

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº. 316/2013 RURALTINS, DE 04 DE JULHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula funcional nº 831903-1, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 905349-2, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 061/2013, referente à prestação de serviços referente a emissão de Laudos de Avaliações Mercadológicas de Imóveis, firmado entre o RURALTINS e a empresa SOUZA & PAIVA LTDA – ME, referente ao Processo nº 2013/3449/00380, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 331/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Dois Irmãos – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00375, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 060/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Piauí, Quadra 31, Lote 09, Centro, no Município de Dois Irmãos – TO, Centro, CEP: 77685-000, de propriedade do Senhor RAIMUNDO RIBEIRO LEITE, CPF nº 144.063.061-53, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 604,64 (seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 7.255,68 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00375, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA Nº. 333/2013 RURALTINS, DE 11 DE JULHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GERALDINO DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 832558-8, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 905349-2, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 045/2013, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Dois Irmãos – TO, firmado entre o RURALTINS e o Senhor RAIMUNDO RIBEIRO LEITE, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00375, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00375

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 045/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Raimundo Ribeiro Leite

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Dois Irmãos – TO

VALOR: R\$ 604,64 (seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 7.255,68 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013

VIGÊNCIA: 08/07/2013 a 08/07/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e RAIMUNDO RIBEIRO LEITE

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº. 78, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Ato nº. 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, com fulcro no § 1º do art. 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição das férias da servidora HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 516135-1, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria nº. 129 de 29 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.519, de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº. 79, DE 15 DE JULHO DE 2013.**DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Casamento em nome de MILAN ROSHANI e SELMA GOMES CARVALHO ROSHANI, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Paraíso do Tocantins/TO, conforme processo nº. 2013/019944-3, de 12/07/2013.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 335, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009; considerando o Edital nº. 0123/2013, publicado no DOE nº. 3.894; e considerando o Edital nº. 156/2013, publicado no DOE nº. 3.913, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º A Assistente de Defensoria Pública, MÁRCIA ALVES RESPANDES, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 2º A Assistente de Defensoria Pública, EDRIANA MELO CECILIANO, para a localidade de Dianópolis – TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº. 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

ATO Nº 336, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009; considerando o Edital nº. 101/2013, publicado no DOE nº. 3.889; e considerando o Edital nº. 155/2013, publicado no DOE nº. 3.913, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º O Assistente de Defensoria Pública, CLÁUDIO DE SOUZA PINHEIRO, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº. 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

EDITAL Nº 169, DE 15 DE JULHO DE 2013.**ANULAÇÃO DOS EDITAIS Nº 112/2013 E Nº 113/2013**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, entrou em vigor em 1º de julho de 2013;

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabeleceu os Órgãos de Atuação e o Órgão de Execução da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a garantia legal de inamovibilidade dos Defensores Públicos e a necessidade de fixar os Órgãos de Atuação nos processos de promoções iniciados;

CONSIDERANDO a transparência da Administração Superior na condução das promoções e a lisura dos concursos abertos;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o Edital nº. 112/2013, de 31 de maio de 2013, publicado no DOE nº. 3.886, de 03 de junho de 2013, que tornou público, para fins de promoção, a existência de vaga na Defensoria Pública de Araguaína.

Art. 2º. Anular o Edital nº. 113/2013, de 31 de maio de 2013, publicado no DOE nº. 3.886, de 03 de junho de 2013, que tornou público, para fins de promoção, a existência de vaga na Defensoria Pública de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

EDITAL Nº 170/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO, para fins de PROMOÇÃO, a existência de vaga no Órgão de Atuação a seguir especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Araguaína	01 vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

EDITAL Nº 171/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO, para fins de PROMOÇÃO, a existência de vaga no Órgão de Atuação a seguir especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis	01 vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 172/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de duas vagas para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, nas localidades de Wanderlândia e Taguatinga.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de duas vagas de Analistas Jurídicos de Defensoria Pública nas localidades supramencionadas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através dos formulários constantes dos anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados, os quais serão protocolizados no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opções de remoção (Anexo II), inclusive quanto à ordem de preferência.

2.8. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo III).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público em geral.

3.1.3. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 172/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 172/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE OPÇÕES DE REMOÇÃO (REGIONAL DE INTERESSE) – ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA

REGIONAL	OPÇÃO (ordem de preferência)
WANDERLÂNDIA	
TAGUATINGA	

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 172/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 057/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000097
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade do Bico do Papagaio FABIC
ESTAGIÁRIO (A): Samantta Mellory Francisca de Sá
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 21/06/2013 a 21/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade do Bico do Papagaio FABIC – Interveniente
Samantta Mellory Francisca de Sá – Estagiário (a)

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA

ATO-CGDP Nº 002, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XI e XII da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, e art. 3º, incisos XII e XV da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007 e:

Considerando a vigência dos princípios da unidade da Defensoria Pública e do Defensor Público Natural;

Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins é a Instituição encarregada, constitucionalmente, de promover a orientação e assistência jurídica gratuita, nas diversas áreas do Direito, para as pessoas que não possuem condições financeiras para pagar os honorários advocatícios e custas judiciais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Considerando a Lei nº 11.419 de 2006 que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

Considerando a Resolução nº 01/2011 que implantou o processo eletrônico no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO.

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2011 do TJ/TO que regulamenta o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de esclarecer e estabelecer critérios das atribuições referentes ao atendimento do Assistido pelo Defensor Público;

Considerando que o Assistido por várias vezes necessita arcar com despesas de deslocamento para propor ação judicial em outra Comarca, resolve RECONHECER:

Art. 1º. Compete ao Defensor Público da comarca onde reside o assistido realizar o atendimento e ajuizar a respectiva ação, via e-proc, ainda que o juízo competente seja de outra comarca do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Após ajuizada e distribuída a ação, via sistema e-proc, cabe ao Defensor Público que responde perante o juízo no qual tramitará a ação dar andamento.

Art. 2º. Excetua-se a regra do artigo anterior:

a. quando for interesse do assistido;

b. quando o assistido residente em outra Unidade da Federação desejar ajuizar ação perante o Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

c. quando houver consenso entre o Defensor Público responsável pelo atendimento e o responsável pelo acompanhamento da ação, desde que não haja prejuízos ao assistido.

Art. 3º. São atribuições dos Defensores Públicos de 1ª e 2ª Classes e Substitutos, responsáveis pelas respectivas Defensorias Públicas, o ajuizamento da ação de competência originária, bem como interpor os recursos para o Tribunal de Justiça e para a Turma Recursal que entenderem cabíveis e apresentarem as suas razões, além de oferecerem contrarrazões nas ações que tiveram origem em suas comarcas.

Parágrafo Único. O acompanhamento dos recursos fica a cargo do Defensor Público da Classe Especial titular do órgão *ad quem* para o qual foi distribuída a ação e/ou recurso.

Art. 4º. Os Defensores Públicos da Classe Especial deverão interpor os recursos que entenderem cabíveis junto ao Tribunal de Justiça e os Tribunais Regionais para os Tribunais Superiores, bem como realizar o acompanhamento da tramitação, inclusive as Sessões de julgamento dos processos perante o Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único. Os recursos de competência dos Tribunais Superiores serão acompanhados pela Diretoria Regional de Brasília, inclusive as Sessões de Julgamentos.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 497/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 124/2012, que designou o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 507/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de julho de 2013, a Portaria nº 483/2013, na parte que designou a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA para responder pela Promotoria de Justiça da Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 508/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria 501/2013, na parte que designou a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 96109, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 15 a 21 de julho de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo Vicente Oliveira de Araújo Júnior.

Art. 2º DESIGNAR a servidora KATIA GONÇALVES SOARES CORREIA ROCHA, matrícula nº 113612, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 15 a 21 de julho de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo Vicente Oliveira de Araújo Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 16 de julho de 2013, às 10h, Ação Penal nº 5002476-45.2013.827.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000126

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a prestação de serviços de buffet.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 200/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 132/2013, fls. 251/253, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 054/2013, fls. 254/256, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços visando a prestação de serviços de buffet, com o fim de atender as necessidades da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 019/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 233/234, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 241/249, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000165

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção e fixação de grades e guarda corpo.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 203/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 133/2013, fls. 157/159, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 055/2013, fls. 160/162, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção e fixação de grades e guarda corpo, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 022/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 146/148, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada às fls. 153/155, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 021/2013

Na Portaria nº 484/2013, de 04 de julho de 2013, que ESTABELECEU lotação ao servidor LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 121113, na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, a partir de 03 de julho de 2013,

ONDE SE LÊ: “..na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso...”
LEIA-SE: “..na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso...”

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. DOMINGOS ROSALO DA SILVA.

O Subprocurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 010/2008, ficando reajustado o pacto firmado em 20 de junho de 2008.

Processo nº 2008/0701/000494

CONTRATADO: DOMINGOS ROSALO DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Formoso do Araguaia-TO

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 010/2008 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 076/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 804,94
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	6,31%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 50,79
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 20.06.2013	R\$ 855,73

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA.

O Subprocurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 024/2009, ficando reajustado o pacto firmado em 17 de junho de 2009.

Processo nº 2009/0701/000333

CONTRATADO: MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Cristalândia-TO.

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 024/2009 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 080/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.363,83
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA-IBGE)	6,69%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 91,24
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 17.06.2013	R\$ 1.455,07

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 068/2013

Processo nº.: 2013/0701/000158

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: CDJ Manutenções Eireli - Me.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, conforme descrito nos Anexos I, II, III, XI e XII (Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos/Levantamento Arquitetônico e Cronograma Físico-Financeiro) do Edital do Pregão Presencial nº 018/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000158, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o preço total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 15/07/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Dorivanice Costa Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 069/2013

Processo nº.: 2013/0701/000183

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Construplac Com. De Mat. De Construção e Serviços Ltda-Me.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia visando a Reforma do Prédio sede das Promotorias de Justiça da cidade de Gurupi-TO, conforme descrito nos Anexos I, II e X (Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projetos/Levantamento Arquitetônico) do Edital do Pregão Presencial nº 017/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o preço total de R\$ 91.899,92 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 15/07/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Termo Aditivo nº. 001/2013

Contrato nº. 120/2012

Contratante: Município de Araguaçu – Estado do Tocantins

Contratado: Construtora Campos Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.117.325/0001-09,

Objeto: Execução de Aquisição para Infraestrutura Urbana de Araguaçu - TO, (pavimentação asfáltica) conforme contrato de repasse nº. 0366451-90/2011/Ministério das cidades/Caixa Valor: R\$ 458.347,63

Vigência: 28/06/2013 a 28/06/2014

Data da assinatura: 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia – TO torna público, que fará realizar, na Sede da Prefeitura os seguintes Pregões Presenciais:

Pregão Presencial Nº 20 /2013 - Às 08h00min do dia 29 de Julho de 2013, visando à contratação de Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e esporte

Pregão Presencial Nº 21 /2013 - Às 14h30min do dia 29 de Julho de 2013, visando à contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (Programa Mais Educação-FNDE) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Pregão Presencial Nº 22 /2013 - Às 08h00min do dia 30 de Julho de 2013, visando à contratação de empresa para fornecimento de colchões infantis (creche) e materiais esportivo em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Pregão Presencial Nº 23/2013 - Às 14h00min do dia 30 de Julho de 2013, visando à contratação de Médico (clínico geral), Fisioterapeuta, Odontologa em atendimento a Secretaria de Municipal de Saúde.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63)3448-1121, durante o horário de expediente.

Babaçulândia-TO, 16 de Julho de 2013.

Elzi Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Município de Bom Jesus do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 26 de Julho de 2013, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 021/2013, tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades das Secretarias Municipais de Educação, Administração e Planejamento, Meio Ambiente e Infraestrutura. Os interessados poderão adquirir o Edital diretamente na Prefeitura Municipal com as devidas comprovações da empresa, junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, nº 21, CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:00. Maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 16 de julho de 2013.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Município de Bom Jesus do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 08 de Agosto de 2013, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 022/2013, tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, material pedagógico, utensílios, móveis e eletrodomésticos, destinados a manutenção das Escolas Municipais Santa Luzia, Paraíso e Creche Municipal Mundo da Criança. Os interessados poderão adquirir o Edital junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, nº 21, CENTRO - BOM JESUS – TO, das 12:30 às 18:00. Maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 16 de julho de 2013.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
IV Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no IV Concurso Público, para o magistério público, para nos dias 01 e 02 de agosto de 2013, das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão nº. 001, centro, em Cariri do Tocantins - TO, munidos dos documentos e exames médicos, constantes no item 8, do Edital nº. 001/2012, de abertura do respectivo concurso, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

O não comparecimento nas datas aqui estabelecidas implicará automaticamente na renúncia do cargo.

Para o cargo de Orientador Educacional:

Classificação: 001 - LUCENILDE DE SOUSA MORAIS COSTA

Para o cargo de Professor Superior I – Educação Física:

Classificação: 001 - EGLISSON GOMES DA SILVA

Para o cargo de Professor Superior I

Classificação: 001 - LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA

Classificação: 002 - ALLINE RODRIGUES BENTO

Classificação: 003 - EDERSON DOS REIS SOARES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, 01 de julho de 2013.


JOSE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012

Processo Administrativo: nº1073/2013. Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº029/2011. Finalidade: prorrogação de 120(cento e vinte) dias à vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: artigo 57, §1º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e fundamentado na Cláusula 11 do Contrato. Licitação: Tomada de Preços nº003/2012. Objeto: Construção de muro na Escola Ilza Borges Vieira. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº37.978.590/0001-3. Gurupi-TO, 05 de fevereiro de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº002/2013**

Processo nº 852/2013. Convênio nº002/2013. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social de Gurupi-TO e Casa Resgatando Vidas Maanaim - CARVIM, CNPJ nº 12.812.260/0001-40 OBJETO: Auxílio Financeiro (Pagamento com despesas de aluguel da Casa de Recuperação). Prazo de Vigência: 10 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Data de Assinatura: 11/07/2013. Valor: R\$ 27.368,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

Eder Martins Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO Nº 021/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2013, objetivando Locação de Veículos para atender demanda do Gabinete do Município, realizado as 08h30min do dia 10 de Julho de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, foi a vencedora do único item licitado somando um total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 12 de Julho de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 011/2013.

OBJETO: Locação de Veículo Para Atender Demanda do Gabinete do Município de Lagoa do Tocantins-TO, realizado as 08h30min do dia 10 de Julho de 2013, CONTRATADO: MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, venceu do os item 01, totalizando um montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Lagoa do Tocantins-TO, 15 de Julho de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
PROCESSO Nº 023/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2013, objetivando Locação de Horas Máquinas no (SRP), para atender demanda do Município de Lagoa do Tocantins-TO, realizado as 10h30min do dia 10 de Julho de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, foi a vencedora dos itens 01 e 02 licitados somando um total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 12 de Julho de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o Extrato da ATA, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 012/2013.

OBJETO: Locação de Horas Máquinas Para Atender Demanda do Município de Lagoa do Tocantins-TO, realizado as 10h30min do dia 10 de Julho de 2013,

CONTRATADO: MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, venceu do os item 01 e 02, totalizando um montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Lagoa do Tocantins-TO, 15 de Julho de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO Nº 022/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, objetivando Aquisição de Material Esportivo para atender demanda do Município de Lagoa do Tocantins-TO, realizado as 14h00min do dia 10 de Julho de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, foi a vencedora dos único item 01 ao 23 licitados somando um total de R\$ 59.215,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 12 de Julho de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2013.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos Para Atender Demanda do Município de Lagoa do Tocantins-TO, realizado as 10h30min do dia 10 de Julho de 2013, CONTRATADO: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, venceu todos os item 01 ao 23, totalizando um montante de R\$ 59.215,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Lagoa do Tocantins-TO, 15 de Julho de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, dia 29 de Julho de 2013 às 08:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Administrativos para atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 15 de Julho de 2013.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, dia 29 de Julho de 2013 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Administrativos para atender demanda do Fundo de Assistência Social deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 15 de Julho de 2013.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 43 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CANTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA -TO
CONTRATADO: VIVIANE SOUZA PORTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA APOIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEMAIS SECRETARIAS QUANDO SOLICITADO, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 500 KG, MARCA VW SAVEIRO 1.6 ANO FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2010, PLACA MWT 5133 DE COR BRANCA, PELO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2013
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
ASSINA: PREFEITO MUNICIPAL - JAIR LUIZ MONTES - PELO CONTRATANTE E CONTRATADO, VIVIANE SOUZA PORTO MURICILÂNDIA-TO, 13 DE JUNHO DE 2013.

JAIR LUIZ MONTES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2013
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2013
PROCESSO Nº. 538/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
OBJETO: contratação de empresas para locação de veículos, com motoristas.

EMPRESA: Helio Barbosa de Carvalho
CNPJ nº: 17.564.854/0001-01
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

EMPRESA: Adriano Lopes
CNPJ nº: 17.611.832/0001-47
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

EMPRESA: Marley Pereira Fragoso
CNPJ nº: 17.498.146/0001-01
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

EMPRESA: Raimundo Nonato de Sousa
CNPJ nº: 17.401.182/0001-05
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

EMPRESA: Rubiscley Correia de Lima
CNPJ nº: 18.211.635/0001-01
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

EMPRESA: Cleyton Pinheiro Cordeiro
CNPJ nº: 17.577.435/0001-04
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

EMPRESA: Israel Sousa Aquino
CNPJ nº: 18.288.176/0001-56
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

EMPRESA: Jaldes Antônio dos Santos
CNPJ nº: 18.279.609/0001-07
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

EMPRESA: Juarez Tomaz da Silva
CNPJ nº: 18.208.684/0001-87
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

EMPRESA: Jales Martins de Faria Junior
CNPJ nº: 18.198.020/0001-84
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

EMPRESA: Sarah Lorena Inácia Frugeri de Deus
CNPJ nº: 18.294.013/0001-86
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.961,00 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais)

EMPRESA: Nivaldo Antonio dos Santos
CNPJ nº: 18.176.290/0001-94
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: 01 (um) ano

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2013
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2013
PROCESSO Nº. 502/2013
SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTAS.

EMPRESA: Guilherme Miller Coelho Vieira
CNPJ nº: 18.287.145/0001-80
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

EMPRESA: Cristiane Aguiar de Moraes
CNPJ nº: 12.300.525/0001-21
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

EMPRESA: Euziliane Sousa Oliveira-ME
CNPJ nº: 05.053.654/0001-05
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 14/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, a abertura dos seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2013, para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e serviços de traslado fúnebre, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins -TO. Data de abertura: 29/07/2013- às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2013, Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de abertura: 29/07/2013- às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2013, Aquisição de material de expediente e brinquedos pedagógicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social. Data de abertura: 01/08/2013- às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço por item

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2013, para Prestação de Serviços de locação de veículos novos/usados, com motoristas, no atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 01/08/2013- às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Item.

Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaíso@hotmail.com. Paraíso- TO, 16/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITALDE PREGÃO Nº 014/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, no dia 29 de Julho de 2013 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranã, situado à Rua 7 de Setembro, nº 31, tendo por objeto a Locação, manutenção corretiva legal e atendimento técnico de software para funcionamento dos programas necessários à administração pública municipal: Contabilidade, Recursos Humanos, Coletoria e Arrecadação, Protocolo, Controle de Frota, Almoxarifado e Patrimônio e Portal da Transparência, conforme especificações neste Edital e seus Anexos, constantes no presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (063) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: laydyanemiranda@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 04 de Julho de 2013.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

a) Contrato nº 507/2010; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e E 2 Engenharia Ltda CNPJ nº 08.473.584/0001-24; c) OBJETO: Rescisão amigável do Contrato supracitado a partir de 10/06/13; d) Processo: 2666/2010; e) FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, com a decisão do Prefeito Municipal deste município.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

a) Contrato nº 072/2010; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e E 2 Engenharia Ltda CNPJ nº 08.473.584/0001-24; c) OBJETO: Rescisão amigável do Contrato supracitado a partir de 10/06/13; d) Processo: 5872/9; e) FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, com a decisão do Prefeito Municipal deste município.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

a) Contrato nº 072/2010; b) PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e E 2 Engenharia Ltda CNPJ nº 08.473.584/0001-24; c) OBJETO: Rescisão amigável do Contrato supracitado a partir de 10/06/13; d) Processo: 5872/9; e) FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, com a decisão do Prefeito Municipal deste município.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

a) Contrato nº 404/2011; b) PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Eci Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ nº 13.720.086/0001-79; c) OBJETO: Rescisão amigável do Contrato supracitado a partir de 10/06/13; d) Processo: 3934/2012; e) FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, com a decisão do Prefeito Municipal deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

RESULTADO DE LICITAÇÃO**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

Realizado às 09:00 hs do dia 05/07/2013, onde chegou aos seguintes resultados: a Empresa F & SAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 09.040.995/0001-99, venceu os Lotes 1 e 2. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado, deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias, para assinatura a ata de Registro de preços com esta municipalidade.

Taipas do Tocantins-TO., em 10 de julho de 2013.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Realizado no dia 05/07/2013 às 14:00 horas, onde a Comissão de Pregão Chegou ao seguinte resultado: a Empresa AUTO CENTER LAJEADO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME CNPJ Nº 02.420.581/0001-46, venceu todos os Lotes do referido certame, perfazendo um valor (Realinhado) total de R\$ 22.584,34 vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos. Portanto desde a data da publicação a empresa vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato.

Taipas do Tocantins -TO., em 10 de julho de 2013.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
REF:PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
SRP 002/2013.**

OBJETO:Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos e Elétricos, para atender a frota da Prefeitura Municipal, FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) e FMS (Fundo Municipal de Saúde). Realizado no dia 05/07/2013 às 09:00 horas. Tendo em vista o relatório de julgamento do Pregoeiro Oficial, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação a empresa vencedora: F & S AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 09.040.995/0001-99, venceu todos os lotes do referido certame.

Taipas do Tocantins-TO., em 10 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
REF:PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

OBJETO:Contratação de empresa especializada na Reposição e Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos e Elétricos, do Veículo Ambulância SPRITER do Fundo Municipal de Saúde. Realizado no dia 05/07/2013 às 14:00 horas. Tendo em vista o relatório de julgamento do Pregoeiro Oficial, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação a empresa vencedora: AUTO CENTER LAJEADO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME CNPJ Nº 02.420.581/0001-46, venceu todos os Lotes do referido certame, perfazendo um valor (Realinhado) total de R\$ 22.584,34 vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Taipas do Tocantins-TO., em 10 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUPIRAMA –TO.
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2013- SRP**

Às 12:15 do dia 27/06/2013, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste órgão Tiago dos Reis e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2013, de 1º de março de 2013, para em atendimento às disposições contidas em Decreto, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2013 - FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - TUPIRAMA-TO.

Empresa: SABIO & MANEA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Água Sanitária 1Lt	und	854	1,39	1.187,06
2	Alcool 1lt	und	192	4,98	956,16
3	Alcool gel 500ml	und	23	3,69	84,87
4	Amaciante 2lt	und	60	5,17	310,20
6	Balde Plástico 8 lt	und	13	5,50	71,50
7	Barbante de Algodão rolo	und	8	18,89	151,12
8	Cadeados 25mm	und	10	10,95	109,50
9	Cadeados 35 mm	und	13	16,20	210,60
10	Cera Liquida Incolor 750ml	und	36	2,60	93,60
14	Copo de Vidro 200ml 24x1	cx	4	18,85	75,40
16	Copo Descartável 50ml 100x1	pct	100	1,55	155,00
17	Desinfetante 2lt	und	128	3,70	473,60
18	Detergente 500MI	und	216	1,15	248,40
20	Escova Lavar Roupas	und	25	2,30	57,50
21	Escova Sanitária c/ suporte	und	20	6,98	139,60
22	Esponja Lavar Louças	und	60	0,69	41,40
23	Flanela 38x58cm	und	84	2,03	170,52
24	Garrafa p/ Café C/ Válvula 2lt	und	2	89,00	178,00
26	Guardanapo de papel 20x21 cm com 100und	pct	40	1,75	70,00
29	Lã de Aço 8x1	pct	80	1,25	100,00
30	Limpa forno 226ml	und	6	8,68	52,08
32	Limpador Mult Uso 500g	und	156	2,73	425,88
36	Lustra Móveis	und	48	3,25	156,00
39	Pá p/ lixo plastica	und	5	3,45	17,25
40	Panela de Pressão 10lt	und	1	89,00	89,00
43	Papel aluminio Grande 45x7,5m	und	14	2,95	41,30
44	Papel filme PVC M 28x30cm	und	35	R\$ 2,95	R\$ 103,25
46	Pedra Sanitária	und	168	0,95	159,60
54	Prato de vidro	und	30	4,17	125,10
56	Purificador de ar (aromatizador aerosol) 400ml	und	48	6,90	331,20
57	Ralador multl uso 4 faces	und	2	6,45	12,90
59	Regulador de gás c/ mangueira	und	8	24,00	192,00
61	Sabão em Barra 5x1	pct	110	4,13	454,30
62	Sabão em pó 1k	und	204	4,29	875,16

63	Sabonete 90g	und	108	1,05	113,40
64	Saboneteira c/ dreno	und	4	2,65	10,60
72	Toalha de Papel c/ 2 rolos	pct	20	2,88	57,60
Soma Total Produtos Ganhos					8.100,65

Empresa: LICIT COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT	VL UNIT	VL TOTAL
5	Balde Plástico 12 lt	und	9	8,20	73,80
15	Copo Descartável 200ml 100x1	pct	1020	2,55	2.601,00
27	Isqueiro	und	28	2,59	72,52
31	Limpador de vidros	und	84	2,49	209,16
33	Limpador p/ cerâmicas	und	144	5,48	789,12
37	Luvas latex p/ limpeza P, M, G	und	84	4,24	356,16
41	Pano de Chão alvejado 48x73	und	69	5,30	365,70
42	Pano de Prato	und	35	4,32	51,20
45	Papel higiênico 16x4x1	fd	52	23,00	1.196,00
55	Prato descartável 21cm 10x1	pct	215	1,28	275,20
60	Rodo Plástico 60cm	und	36	12,78	460,08
65	Saco P/ Lixo 100lt	pct	120	1,50	180,00
66	Saco p/ lixo 15lt	pct	70	1,30	91,00
67	Saco p/ lixo 30lt	pct	290	1,28	371,20
68	Saco p/ lixo 50lt	pct	220	2,10	462,00
73	Toalha de rosto	und	10	8,64	86,40
TOTAL DE R\$-----					7.740,54

Empresa: M C S PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	UNIT	TOTAL
13	Colher descartável 50x1	pct	100	2,39	239,00
19	Escorredor plastico p/ macarrão	und	2	3,90	7,80
25	Garrafa p/ Café C/ Valvula 4lt	und	2	215,00	430,00
28	Jarra Plastica 2lt	und	16	5,99	95,84
34	Lixeira de plastico c/ pedal 15lt	und	16	19,90	318,40
35	Lixeira de plastico c/ pedal 36 lt	und	10	39,90	399,00
38	Pá p/ Lixo aluminio c/ cabo	und	8	4,98	39,84
47	Pilhas Alcalinas AA 2x1	und	28	4,49	125,72
48	Pilhas Alcalinas AAA 2x1	und	28	4,49	125,72
49	Pilhas Alcalinas Grande 2x1	und	20	18,99	379,80
51	Pote de Vidro c/ tampa 2Lt	und	10	8,49	84,90
52	Pote plastico trasp. c/ tampa de rosca 2lt.	und	4	8,99	35,96
53	Pote plastico trasp. c/ tampa de rosca 4lt.	und	16	10,99	175,84
58	Rastelo plástico Rabo de pavão	und	10	19,90	199,00
71	Suporte para sabão liquido	und	5	19,99	99,95
74	Vasilha plastica c/ tampa 4lt	und	10	9,69	96,90
75	Vassoura de Vascular cabo longo	und	5	24,90	124,50
TOTAL -----					2.978,17

Vigência: A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Modalidade: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

Tiago dos Reis
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2013.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 043/2013.

DATA ASSINATURA: 12/06/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: LOURISVAL FERREIRA DE JESUS PRODUÇÕES- ME
OBJETO: Contrato consiste na apresentação de 03 (três) shows a serem realizados pelos artistas da BANDA TERRA SAMBA, BANDA BAHIA BEND, BANDA MALUKETE DA BAHIA, representados com exclusividade pela CONTRATADA (conforme contratos apresentados), respectivamente nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2013. No evento abaixo especificado, além de preparação e produção, para realização do evento: CARNAXAM - 2013 Local das Apresentações: Avenida Araguaia, Orla do Rio, centro – Xambioá/TO
Horários dos Shows: com início às 23:00 horas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.000,000 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS).

PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 03 MESES

SILVIA F. CHAVES MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
DE MATERIAL ESPORTIVO E SAÚDE**
CNPJ/MF Nº 07.894.147/0001-11 - NIRE 17.300.002.950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.147/0001-11 ("Companhia") para se reunirem, no dia 25 de julho de 2013, às 10h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na 812 Sul, Alameda 04, Lote 24, Setor Industrial, CEP – 77023-136, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do endereço da filial da Companhia. São Paulo, 15 de julho de 2013. Diretoria.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO
Comissão Eleitoral Regional - CER

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL/CRMV-TO

A Comissão Eleitoral Regional, legalmente instituída pelo plenário do CRMV – TO, de acordo com a Resolução 958/2010, responsável pela condução do processo eleitoral que elegerá a nova diretoria executiva e conselheiros para triênio 2013/2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e seus respectivos incisos deste mesmo dispositivo **COMUNICA** a todos os médicos veterinários e zootecnistas que após a apresentação do requerimento de registro de candidatura da Chapa colacionados aos documentos indispensáveis a instrução do pedido, a CER passou a análise do requerimento para ao final decidir pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de registro da Chapa **RENOVAR** para concorrer ao processo eleitoral 2013, por **NÃO** preencher todas as condições legais requisitadas pela Resolução nº 958/2010.

Luciana
Med. Vet. Luciana Coelho Gomes
CRMV-TO nº 00678
Presidente da CER-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J RODRIGUES FERREIRA & CIA LIMITADA, CNPJ, 37.583.432/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na 63 D, TO - 050, s/nº, QD. 33, Lt. 01 AO 04, Setor Ginásial, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA, CNPJ, 00.212.124/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na AV DR. ANTONIO FLEURY, nº 20/23, Setor Bom Jesus, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.